# Fundação Estadual de Inovação em Saúde

# iNOVA CAPIXABA - ES

Parecer/Relatório Circunstanciado dos Auditores Independentes (PARAUD/RELIND)

Prestação de Contas Anual – PCA

Exercício de 2022

Atos Contabilidade Assessoria e Consultoria Ltda
CNPJ 35.588.006/0001-06

Rua Nancy Ramos Rosa, 433
Portal de Anchieta, CEP 29.230-000
Anchieta – ES

E-mail: Assessoria@atoscon.com.br
Contatos: (27) 998485348/ 99729-1226
997341-1335

Guilherme Helmer Neto - CRC-ES 021231/O-0
Jaqueline Hand - CRC-ES 021489/O-0

**SUMÁRIO**

1 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAUDE INOVA CAPIXABA – ES CNPJ 36.901.264/0001-63 ..... 4

2 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL ..... 15

2.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ..... 17

2.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO ..... 17

2.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP ..... 17

2.4 IMOBILIZADO ..... 17

3 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ES CNPJ 36.901.264/0003-25 ..... 18

4 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL ..... 24

4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ..... 26

4.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO ..... 26

4.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP ..... 26

4.4 IMOBILIZADO ..... 26

5 HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA CNPJ.36.901.264/002-44 ..... 27

6 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL ..... 34

6.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ..... 36

6.2 CRÉDITOS SAÚDE ..... 36

6.3 ESTOQUE SAÚDE ..... 37

6.4 DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE ..... 37

6.5 IMOBILIZADO ..... 38

6.6 INTANGÍVEL ..... 38

7 REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL E FISCAL ANUAL – iNOVA CAPIXABA E CONTROLADAS ..... 41

7.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ..... 48

7.2 CRÉDITOS SAÚDE ..... 48

7.3 DEMAIS CRÉDITOS ..... 49

7.4 DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE ..... 49

7.5 ESTOQUE SAÚDE ..... 50

7.6 V.P.D PAGAS ANTECIPADAMENTE ..... 50

7.7 IMOBILIZADO ..... 50

7.8 INTANGÍVEL ..... 51

8 PARECER – DEMONSTRAÇÕES ANUAIS CONSOLIDADAS ..... 51

9 PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES ..... 53

## 1 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAUDE INOVA CAPIXABA – ES CNPJ 36.901.264/0001-63

Considerando que a essência da Fundação é aperfeiçoar a gestão dos serviços públicos e melhorar o atendimento do Estado em áreas prioritariamente sociais, por meio de modelo de gestão mais eficientes.

Considerando que a Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, que introduziu no art. 37, XIX da CF/1988 o modelo das fundações públicas de direito privado dentre os modelos de gestão pública, onde suas áreas de atuação seriam definidas por lei complementar:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
>
> (...)
>
> **XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).**

Considerando assim, a ausência de lei federal complementar, coube aos entes estaduais e municipais definirem, por meio de suas câmaras legislativas, quais áreas de atuação as Fundações Estatais, por ele instituída, poderiam atuar conforme dita no art. 37, XIX da CF/1988.

Desta forma, foi publicada a **Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008**[9] em que "define áreas de atuação estatal, sujeitas a desempenho por fundação pública, no âmbito da administração pública estadual e dá outras providências":

> **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
>
> Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
>
> **Art. 1º** O Poder Executivo, mediante lei específica, poderá criar ou autorizar a instituição de fundação sem fins lucrativos, integrante da Administração Pública Indireta, com personalidade jurídica de direito público ou privado.

Considerando a **Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019**[10], que "autoriza o Poder Executivo a criar fundação pública de direito privado denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba e dá outras providências".

> **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
>
> Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

---

[9] https://www3.al.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/LEC4762008.html

[10] https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Leis%20Complementares/LC%20924%20diario%20oficial.pdf

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

> **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, denominada Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008.

Assim sendo, por meio do **Decreto n.º 4585-R, de 05 de março de 2020**[11], foi criada a **Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba,** que é uma fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar n.º 924, de 17 de outubro de 2019:

> **DECRETO Nº 4585-R, DE 05 DE MARÇO DE 2020.**
>
> Cria a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, aprova o seu estatuto social e dá outras providências.
>
> **O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Estadual nº 476, de 23 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, e com as informações constantes do processo nº 88023010,
>
> DECRETA:
>
> **Art. 1º** Fica criada a Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, entidade não dependente vinculada à Secretária de Estado da Saúde - SESA,

11 https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Legisla%C3%A7%C3%A3o/Decretos/Decreto%204585-R%20Estatuto%20iNOVA.pdf

na forma da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019, conforme Estatuto Social aprovado no Anexo Único.

§ 1º A iNOVA Capixaba será dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e estrutura organizacional e quadro de pessoal próprios.

Considerando que a iNOVA Capixaba é vinculada à Secretaria de Estado da Saúde – SESA**, compondo o Sistema Único de Saúde – SUS**, que nasceu com a promulgação da Constituição de 1988 pelo Congresso Nacional, cujo objetivo maior era disponibilizar para população serviços de saúde de qualidade, assim estabelecido no Estatuto Social da Fundação Estatual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo único do Decreto n.º 4585-R/2020 de 05 de março de 2020, que menciona:

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA Capixaba

CAPÍTULO I

**Art. 1º** A Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, fundação pública com personalidade jurídica de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial e com quadro de pessoal próprio, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

§ 1º A iNOVA Capixaba integra o Sistema Único de Saúde como entidade da Administração Pública Indireta vinculada à Secretaria de Estado da Saúde - SESA. [12]

Vale ressaltar que a convivência harmônica entre o SUS e as Fundações Estaduais de Saúde, visa ao aperfeiçoamento das instituições públicas, com o fortalecimento do

[12] https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Institucional/Estatuto%20Social.pdf

modelo de gestão, garantido os direitos à gratuidade da saúde, por meio da prestação de um atendimento focado nas necessidades do cidadão;

Considerando que a Fundação iNOVA Capixaba tem por finalidade a prestação de serviços na gestão hospitalar, atuando nos problemas da saúde pública, na redução de custos, regulamentação de compras e cumprimento de metas de desempenho, notadamente o disposto nos art. 5º e 6º do Estatuto Social da Fundação Estatual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, anexo único do Decreto n.º 4585-R/2020, abaixo transcrito:

> ANEXO ÚNICO
>
> ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA Capixaba
>
> CAPÍTULO II
>
> DAS FINALIDADES, MISSÃO E COMPETÊNCIAS
>
> **Art. 5º** A iNOVA Capixaba terá por finalidade executar ações e prestar serviços de saúde.
>
> **Art. 6º** A iNOVA Capixaba atuará visando assegurar a prevalência do interesse da população na garantia de seu direito à saúde e prestação de serviços de forma digna, célere, humana, altruísta, qualificada e eficiente.[13]

Considerando que a Fundação iNOVA Capixaba realiza a assistência e gerencia duas unidades hospitalares: **Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC)**, em que:

[13] https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Institucional/Estatuto%20Social.pdf

- O HABF é a unidade própria da Fundação iNOVA Capixaba, conforme preconizado nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019;
- O HEC, cuja prestação de serviços médico-hospitalares é objeto do contrato n.º 003/2020, firmado entre SESA (contratante) e iNOVA Capixaba (contratada) em 14 de dezembro de 2020;

Considerando ainda, que apesar da autonomia orçamentária, administrativa e financeira que possui, a iNOVA Capixaba está condicionada a auditorias, com vistas a garantir uma gestão dos recursos da saúde pública com clareza e efetividade, apresentando uma maior transparência e qualidade dos serviços da saúde do Estado do Espírito Santo;

ANEXO ÚNICO

ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA Capixaba

CAPÍTULO VIII

DA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Art. 78. A iNOVA Capixaba estará sujeita ao controle interno do Governo do Estado do Espírito Santo e à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º Os órgãos de controle interno e externo terão acesso irrestrito aos documentos da iNOVA Capixaba, inclusive aos que forem classificados como sigilosos nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

**§ 2º As despesas decorrentes dos contratos firmados entre o Poder Público e a iNOVA Capixaba estarão sujeitas a inspeções e auditorias contábeis, financeiras, patrimonial e operacionais determinadas pelo Controle Interno ou pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.**[14]

[14] https://inovacapixaba.es.gov.br/Media/InovaCapixaba/Institucional/Estatuto%20Social.pdf

Além disso, na busca de garantir ainda mais transparência na gestão dos recursos públicos em saúde geridos pela iNOVA Capixaba, o Estatuto Social da Fundação, em seu Art. 36, estabelece a contratação de auditoria independente:

> (...)
>
> Art. 36. O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer de seus membros, poderá solicitar a **contratação de auditoria independente** para esclarecimentos, informações ou apuração de fatos específicos.

Neste processo de auditoria independente nas demonstrações contábeis iniciamos uma verificação detalhada nos demonstrativos contábeis do exercício de 2022, referente ao controle dos bens e direitos, devidamente registrados nas demonstrações contábeis apresentadas pela FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA – ES  CNPJ 36.901.264/0001-63;

Considerando que nesta auditoria, realizamos uma revisão da escrituração fiscal e contábil anual de 2022 e verificamos a conformidade das informações registradas no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações de Resultados e nos Demonstrativos das Mutações do Patrimônio, fornecidos pela administração da iNOVA Capixaba à área de Controladoria e Integridade e posteriormente encaminhados à equipe de Auditores Independentes;

Iniciamos nosso processo de auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de Ativo Circulante e Não Circulante da iNOVA Capixaba, conforme determinado pela Lei n. 6.404/76.

**Ativo**

> Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
>
> I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

> II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;
>
> III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
>
> **Parágrafo único.** Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Considerando que iniciamos a auditoria em comparação com os valores acumulados com base no balancete contábil do 3º quadrimestre de 2022, assim temos como base os dados registrados nas demonstrações patrimoniais anual, que serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;

Considerando também, que o processo de Auditoria Independente, foi realizado com base na materialidade das informações apuradas, por meio de um processo de seleção deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos. Nem sempre benefícios das auditorias operacionais são financeiros, mas o aperfeiçoamento de processos em objetos de auditoria com alta materialidade tem grande possibilidade de gerar economia ou eliminar desperdícios, desta forma, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, materialidade pode ser definido conforme páginas 47/48;

> **2.9 MATERIALIDADE**
>
> Requisito O auditor deve considerar a materialidade em todas as fases do processo de auditoria, incluindo os aspectos financeiros, sociais e políticos

do objeto, com o objetivo de agregar tanto valor quanto seja possível (ISSAI 3000/83).

**127.** Materialidade pode ser definida como a importância relativa (ou significância) de um assunto dentro do contexto na qual é considerada. Além do valor monetário, a materialidade inclui questões de importância social e política, conformidade, transparência, governança e accountability. A materialidade pode variar ao longo do tempo e pode depender da perspectiva dos usuários previstos e das partes responsáveis (ISSAI 300/33, 2013; ISSAI 3000/84).

**128.** Os fatores qualitativos da materialidade podem incluir aspectos como: se o achado é resultado de fraude; se um aspecto específico do objeto auditado é significativo no que se refere à natureza, visibilidade e sensibilidade; se a saúde ou segurança dos cidadãos é afetada; se o achado se relaciona à transparência ou à accountability (GUID 3910/110).

**129.** Os fatores quantitativos relacionam-se à magnitude dos achados que são expressos numericamente. É preciso considerar o efeito agregado dos achados que individualmente sejam não significantes (GUID 3910/113).

**130.** A ISSAI 100/41 considera três aspectos da materialidade (valor, natureza e contexto), que devem ser considerados na auditoria. Valor refere-se à perspectiva econômica, à melhor forma de usar os recursos públicos. Natureza está relacionada ao mandato constitucional da auditoria, que permite reduzir a assimetria de informações entre o legislativo e o executivo. Contexto refere-se a outros aspectos relacionados ao ambiente em que cada EFS opera, voltados à aprendizagem e ao desenvolvimento da administração pública (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**131.** Exemplo de materialidade, considerando o valor, poderia ser a escolha de um tópico de auditoria baseado em gastos orçamentários. Um exemplo do aspecto de natureza da materialidade poderia ser a realização de auditoria nas medidas implementadas pelo Ministério da Justiça para melhorar a segurança pública e prevenir ataques terroristas. Uma das razões mais comuns para realizar auditorias é contribuir para o aperfeiçoamento do setor público. Esse tipo de materialidade enquadra-se no aspecto de contexto (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**132.** O auditor deve considerar a materialidade ao longo de todo o processo de auditoria, tais como: a seleção de temas, a definição de critérios, a avaliação de evidências, a documentação e o gerenciamento dos riscos de produzir achados ou relatórios inadequados ou de baixo impacto (ISSAI 300/33; ISSAI 3000/83).

**133.** A materialidade é um dos requisitos a considerar na seleção de temas de auditoria, como será visto no capítulo 3 deste manual.

Considerando ainda, que em verificação nas movimentações apresentadas nos balancetes contábeis até o final do terceiro quadrimestre de 2022, devidamente publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA, foram devidamente auditadas, com base na materialidade das informações contabilizadas e a devida revisão documental. Sendo assim, realizamos a coleta e análise de dados apresentados nas Demonstrações Contábeis Anual, em que detectamos a veracidade dos valores escriturados até 31/12/2022, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, as técnicas de coletas de dados, podem ser definidas, conforme páginas n. 104/105;

**5.4 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS**

361. Nos itens a seguir serão apresentadas, de forma resumida, as principais técnicas de coleta de dados usadas em auditoria operacional. Mais detalhes sobre a maioria delas podem ser encontrados nos **documentos técnicos do TCU.**

362. Como já foi dito no capítulo 4, as técnicas de coleta e análise de dados a usar na auditoria devem ser definidas na fase de planejamento e incluídas na matriz de planejamento, nas colunas respectivas. Os instrumentos de coleta também devem ser elaborados e testados durante o planejamento. Na fase de execução, eles serão aplicados e as informações obtidas serão analisadas.

**5.4.1. REVISÃO DOCUMENTAL**

363. É um dos principais métodos de coleta de dados em auditoria operacional. É a revisão de documentos, arquivos, relatórios, trabalhos acadêmicos, estudos disponíveis sobre o objeto de auditoria. Desde o início do planejamento, a equipe de auditoria revisa os normativos e outros documentos relevantes referentes ao objeto auditado.

364. Ao optar por utilizar dados produzidos por terceiros, a equipe deve avaliar a confiabilidade dos dados, além de outros aspectos (ex.: atualidade, consistência) que podem impactar na qualidade das evidências a serem obtidas. É fundamental levar em conta que qualquer problema relativo à utilização de dados existentes e às suas possíveis limitações deve constar do relatório de auditoria ao se apresentar as conclusões.

**Dessa forma, constatamos que a escrituração das demonstrações contábeis anuais, referentes ao exercício de 2022 da Fundação iNOVA CAPIXABA, estão em conformidade com os valores registrados em balancete contábil de dezembro 2022, apresentando apenas diferenças consideradas irrelevantes, conforme descritas a seguir.**

## 2 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL

Empresa: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
C.N.P.J.: 36.901.264/0001-63
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO (Empresas: 199,202)

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/05/2023
Hora: 10:47:23

**BALANCETE**

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 52.988.888,77D | 12.244.469,43 | 19.159.762,62 | 46.073.595,58D |
| 2 | 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 52.007.276,04D | 12.196.782,21 | 19.148.479,87 | 45.055.578,38D |
| 3 | 1.01.01 | ATIVO CIRCULANTE - SAUDE | 52.007.276,04D | 12.196.782,21 | 19.148.479,87 | 45.055.578,38D |
| 4 | 1.01.01.01 | DISPONIVEL - SAUDE | 48.174.421,99D | 12.029.074,60 | 18.906.001,00 | 41.297.495,59D |
| 6 | 1.01.01.01.02 | BANCOS C/MOVIMENTO - SAUDE | 279.002,38D | 10.670.707,46 | 10.659.662,59 | 290.047,25D |
| 2564 | 1.01.01.01.02.027 | BANESTES - FUNDAÇÃO iNOVA-SEDE-C.C. 3083935-1 | 270.240,68D | 10.644.640,83 | 10.633.595,96 | 281.285,55D |
| 2318 | 1.01.01.01.02.028 | BANESTES - FUNDAÇÃO iNOVA - C.C. 3414857-7 | 0,00 | 2.997,44 | 2.997,44 | 0,00 |
| 2600 | 1.01.01.01.02.030 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HGL-C.C. 3352711-0 | 8.761,70D | 23.069,19 | 23.069,19 | 8.761,70D |
| 2575 | 1.01.01.01.03 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 47.895.419,61D | 1.358.367,14 | 8.246.338,41 | 41.007.448,34D |
| 2576 | 1.01.01.01.03.001 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 3083935-1 | 47.390.262,34D | 1.341.014,56 | 8.237.572,24 | 40.493.704,66D |
| 2601 | 1.01.01.01.03.003 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 34148577- | 505.152,83D | 8.586,41 | 0,00 | 513.739,24D |
| 2614 | 1.01.01.01.03.004 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA - HGL 3352711-0 | 4,44D | 8.766,17 | 8.766,17 | 4,44D |
| 10 | 1.01.01.02 | CREDITOS - SAUDE | 3.832.854,05D | 165.816,61 | 240.587,87 | 3.758.082,79D |
| 18 | 1.01.01.02.06 | CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 139.904,50D | 20.518,22 | 154.306,40 | 6.116,32D |
| 471 | 1.01.01.02.06.001 | ADIANTAMENTO DE ORDENADOS | 0,00 | 2.969,24 | 2.969,24 | 0,00 |
| 472 | 1.01.01.02.06.002 | ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO | 126.515,84D | 0,00 | 126.515,84 | 0,00 |
| 473 | 1.01.01.02.06.003 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS | 1.388,66D | 17.450,14 | 12.722,48 | 6.116,32D |
| 512 | 1.01.01.02.06.007 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 12.000,00D | 98,84 | 12.098,84 | 0,00 |
| 477 | 1.01.01.02.07 | OUTROS CREDITOS | 3.614.696,56D | 145.298,39 | 86.281,47 | 3.673.713,48D |
| 2610 | 1.01.01.02.07.007 | ALUGUÉIS DE IMOVÉIS A VENCER | 306.738,72D | 0,00 | 47.561,56 | 259.177,16D |
| 2611 | 1.01.01.02.07.008 | ALUGUÉIS DE VEÍCULOS | 108.730,67D | 0,00 | 16.920,00 | 91.810,67D |
| 483 | 1.01.01.02.07.999 | OUTROS CREDITOS A RECEBER | 1.718.360,36D | 9.575,57 | 0,00 | 1.727.935,93D |
| 2567 | 1.01.01.02.11 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 78.252,99D | 0,00 | 0,00 | 78.252,99D |
| 2568 | 1.01.01.02.11.001 | INSS A RECUPERAR | 507,13D | 0,00 | 0,00 | 507,13D |
| 2570 | 1.01.01.02.11.003 | IRRF A RECUPERAR | 73.958,67D | 0,00 | 0,00 | 73.958,67D |
| 2602 | 1.01.01.02.11.008 | FGTS A RECUPERAR | 3.787,19D | 0,00 | 0,00 | 3.787,19D |
| 36 | 1.01.01.03 | ESTOQUES - SAUDE | 0,00 | 1.891,00 | 1.891,00 | 0,00 |
| 491 | 1.01.01.03.01 | MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS | 0,00 | 1.891,00 | 1.891,00 | 0,00 |
| 496 | 1.01.01.03.01.005 | MATERIAIS DE MANUTENCAO | 0,00 | 1.891,00 | 1.891,00 | 0,00 |
| 58 | 1.02 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 981.612,73D | 47.687,22 | 11.282,75 | 1.018.017,20D |
| 677 | 1.02.01 | ATIVO NAO CIRCULANTE - SAUDE | 981.612,73D | 47.687,22 | 11.282,75 | 1.018.017,20D |
| 694 | 1.02.01.03 | IMOBILIZADO - SAUDE | 981.612,73D | 47.687,22 | 11.282,75 | 1.018.017,20D |
| 695 | 1.02.01.03.01 | IMOBILIZADO | 1.085.193,07D | 3.238,20 | 583,91 | 1.087.847,36D |
| 702 | 1.02.01.03.01.007 | MOVEIS E MAQUINAS | 487.627,69D | 3.238,20 | 583,91 | 490.281,98D |
| 704 | 1.02.01.03.01.009 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 597.565,38D | 0,00 | 0,00 | 597.565,38D |
| 718 | 1.02.01.03.03 | ( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 4.841,70C | 2.010,45 | 1.978,31 | 4.809,56C |
| 724 | 1.02.01.03.03.006 | ( - ) DEPR.ACUM.MOVEIS E MAQUINAS | 4.841,70C | 2.010,45 | 1.978,31 | 4.809,56C |
| 79 | 1.02.01.03.06 | (-) DEPR.ACUMULADAS - GESTAO PUBLICA. | 98.738,64C | 42.438,57 | 8.720,53 | 65.020,60C |
| 750 | 1.02.01.03.06.006 | ( - ) DEPR.ACUM.EQUIPAMENTOS PROCESSAMEN | 98.738,64C | 42.438,57 | 8.720,53 | 65.020,60C |
| 98 | 2 | P A S S I V O | 70.932.739,62C | 3.934.431,52 | 3.933.905,87 | 70.932.213,97C |

Fonte: Balancete Contábil iNOVA Capixaba - dezembro 2022

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**
**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**
**Exercício: 2022**

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE |
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 290.047 | 216.275 |
| Créditos a Curto Prazo | 3.758.083 | 51.050.524 |
| Demais Créditos e Valores de CP | 41.007.448 | 17.972.023 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 41.007.448 | 17.972.023 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **45.055.578** | **69.238.822** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Imobilizado | 1.018.017 | 520.437 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **1.018.017** | **520.437** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **46.073.596** | **69.759.259** |
| | | |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Curto prazo | 426.794 | 311.060,48 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 2.972 | 525.170 |
| Obrigagoes fiscais a Curto Prazo | 136.344 | 94.072 |
| Provisões a Curto prazo | 501.094 | 320.843 |
| Demais Obrigações a Curto prazo | 1.432.857 | 75.336 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **2.500.061** | **1.326.482** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Resultado Diferido | 0 | 69.232.205 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **0** | **69.232.205** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 75.000.000 | 0 |
| Resultados Acumulados | -31.426.466 | -799.428 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **43.573.534** | **-799.428** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **46.073.596** | **69.759.259** |

Fonte: Balanço Patrimonial iNOVA Capixaba - 2022

**CONFERÊNCIA - BALANCETE CONTÁBIL X BALANÇO PATRIMONIAL**
**FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63**
EXERCÍCIO ANO 2022

| Contas Contábeis | Balancete Dezembro 2022 (A) | Balanço Patrimonial 31/12/2022 (B) | Divergência (C) = A - B |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 290.047,25 | R$ 290.047,00 | R$ 0,25 |
| Creditos a Curto Prazo | R$ 3.758.082,79 | R$ 3.758.083,00 | -R$ 0,21 |
| Demais Créditos e Valores de CP | | | R$ - |
| Investimentos e Aplicações Temporarias a CP | R$ 41.007.448,34 | R$ 41.007.448,00 | R$ 0,34 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***R$ 45.055.578,38*** | ***R$ 45.055.578,00*** | **R$ 0,38** |
| **ATIVO** | | | R$ - |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | R$ - |
| Imobilizado | R$ 1.018.017,20 | R$ 1.018.017,00 | R$ 0,20 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***R$ 1.018.017,20*** | ***R$ 1.018.017,00*** | R$ 0,20 |
| **Total do Ativo** | **R$ 46.073.595,58** | **R$ 46.073.595,00** | **R$ 0,58** |
| | **VALOR TOTAL DO ATIVO - BALANÇO PUBLICADO** | **R$ 46.073.596,00** | |
| | **DIFERENÇA** | **R$ 1,00** | |

Fonte: Balancete Contábil dezembro 2022 e Balanço Contábil encerrado em 31/12/2022 – iNOVA Capixaba

## 2.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) **considera-se irrelevante.**

## 2.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de - R$ 0,21 (vinte e um centavos) **considera-se irrelevante.**

## 2.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) **considera-se irrelevante.**

## 2.4 IMOBILIZADO

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no Balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,34 (trinta e quatro centavos) **considera-se irrelevante.**

## 3 FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA – ES CNPJ 36.901.264/0003-25

Fundado em 1958, graças ao empenho de um grupo de mulheres que junto com o Dr. Denizar Santo, o Hospital Antonio Bezerra de Faria (HABF) é referência em Urgência e Emergência no município de Vila Velha, com atendimento em ortopedia, cirurgia geral e clínica médica.

Em janeiro de 1971, o hospital, que era presidido pelo próprio Dr. Denizar Santo, foi doado em regime de comodato à Fundação Hospitalar do Espírito Santo.

Em março de 1991, uma reforma ampliou o número de leitos. Além disso, a sala de cirurgia foi aumentada e foi criado o setor de médio risco. Ainda naquele ano, a instituição passou a se chamar Hospital Antônio Bezerra de Faria em homenagem ao médico e ex-prefeito de Vila Velha.

Em 2007, o setor de maternidade foi incorporado pelo Hospital Infantil e Maternidade Dr. Alzir Bernardino Alves (Himaba) em Soteco, Vila Velha. O HABF é a unidade própria da Fundação iNOVA Capixaba, conforme preconizado nos termos do art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 924, de 17 de outubro de 2019.[15]

[15] https://inovacapixaba.es.gov.br/HABF

Neste processo de auditoria independente nas demonstrações contábeis iniciamos uma verificação detalhada nos demonstrativos contábeis anual do exercício de 2022, referente ao controle dos bens e direitos, devidamente registrados nas demonstrações contábeis apresentadas pela unidade do Hospital Antônio Bezerra de Faria – CNPJ. 36.901.264/0003-25;

Considerando que nesta auditoria, realizamos uma revisão da escrituração fiscal e contábil anual de 2022 e verificamos a conformidade das informações registradas no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações de Resultados e nos Demonstrativos das Mutações do Patrimônio, fornecidos pela administração do HABF à área de Controladoria e Integridade da Fundação iNOVA e posteriormente encaminhado a equipe de Auditores Independentes;

Iniciamos nosso processo de auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de Ativo Circulante e Não Circulante Hospital Antônio Bezerra de Faria, conforme determinado pela Lei n.º 6.404/76.

**Ativo**

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

**Parágrafo único.** Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Considerando que iniciamos a auditoria em comparação com os valores acumulados com base no balancete contábil do terceiro quadrimestre de 2022, assim temos como base os dados registrados nas demonstrações patrimoniais anual, que serão encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;

Considerando ainda, a verificação nas movimentações que foram realizadas até o final do terceiro quadrimestre e devidamente auditadas, detectamos a veracidade dos valores apresentados no saldo atual apresentado no balancete contábil em 31/12/2022;

Considerando também, que o processo de Auditoria Independente, foi realizado com base na materialidade das informações apuradas, por meio de um processo de seleção que deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos. Nem sempre benefícios das auditorias operacionais são financeiros, mas o aperfeiçoamento de processos em objetos de auditoria com alta materialidade tem grande possibilidade de gerar economia ou eliminar desperdícios, desta forma, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, materialidade pode ser definido conforme páginas 47/48.

**2.9 MATERIALIDADE**

Requisito O auditor deve considerar a materialidade em todas as fases do processo de auditoria, incluindo os aspectos financeiros, sociais e políticos

do objeto, com o objetivo de agregar tanto valor quanto seja possível (ISSAI 3000/83).

**127.** Materialidade pode ser definida como a importância relativa (ou significância) de um assunto dentro do contexto na qual é considerada. Além do valor monetário, a materialidade inclui questões de importância social e política, conformidade, transparência, governança e accountability. A materialidade pode variar ao longo do tempo e pode depender da perspectiva dos usuários previstos e das partes responsáveis (ISSAI 300/33, 2013; ISSAI 3000/84).

**128.** Os fatores qualitativos da materialidade podem incluir aspectos como: se o achado é resultado de fraude; se um aspecto específico do objeto auditado é significativo no que se refere à natureza, visibilidade e sensibilidade; se a saúde ou segurança dos cidadãos é afetada; se o achado se relaciona à transparência ou à accountability (GUID 3910/110).

**129.** Os fatores quantitativos relacionam-se à magnitude dos achados que são expressos numericamente. É preciso considerar o efeito agregado dos achados que individualmente sejam não significantes (GUID 3910/113).

**130.** A ISSAI 100/41 considera três aspectos da materialidade (valor, natureza e contexto), que devem ser considerados na auditoria. Valor refere-se à perspectiva econômica, à melhor forma de usar os recursos públicos. Natureza está relacionada ao mandato constitucional da auditoria, que permite reduzir a assimetria de informações entre o legislativo e o executivo. Contexto refere-se a outros aspectos relacionados ao ambiente em que cada EFS opera, voltados à aprendizagem e ao desenvolvimento da administração pública (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**131.** Exemplo de materialidade, considerando o valor, poderia ser a escolha de um tópico de auditoria baseado em gastos orçamentários. Um exemplo do aspecto de natureza da materialidade poderia ser a realização de auditoria nas medidas implementadas pelo Ministério da Justiça para melhorar a segurança pública e prevenir ataques terroristas. Uma das razões mais comuns para realizar auditorias é contribuir para o aperfeiçoamento do setor público. Esse tipo de materialidade enquadra-se no aspecto de contexto (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**132.** O auditor deve considerar a materialidade ao longo de todo o processo de auditoria, tais como: a seleção de temas, a definição de critérios, a avaliação de evidências, a documentação e o gerenciamento dos riscos de produzir achados ou relatórios inadequados ou de baixo impacto (ISSAI 300/33; ISSAI 3000/83).

**133.** A materialidade é um dos requisitos a considerar na seleção de temas de auditoria, como será visto no capítulo 3 deste manual.

Considerando ainda, que em verificação nas movimentações apresentadas nos balancetes contábeis até o final do terceiro quadrimestre de 2022, devidamente publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA, foram devidamente auditadas, com base na materialidade das informações contabilizadas e a devida revisão documental. Sendo assim, realizamos a coleta e análise de dados apresentados nas Demonstrações Contábeis Anual, onde detectamos a veracidade dos valores escriturados até 31/12/2022, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, as técnicas de coletas de dados, podem ser definidas, conforme páginas n. 104/105

### 5.4 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS

361. Nos itens a seguir serão apresentadas, de forma resumida, as principais técnicas de coleta de dados usadas em auditoria operacional. Mais detalhes sobre a maioria delas podem ser encontrados nos **documentos técnicos do TCU.**

362. Como já foi dito no capítulo 4, as técnicas de coleta e análise de dados a usar na auditoria devem ser definidas na fase de planejamento e incluídas na matriz de planejamento, nas colunas respectivas. Os instrumentos de coleta também devem ser elaborados e testados durante o planejamento. Na fase de execução, eles serão aplicados e as informações obtidas serão analisadas.

#### 5.4.1. REVISÃO DOCUMENTAL

363. É um dos principais métodos de coleta de dados em auditoria operacional. É a revisão de documentos, arquivos, relatórios, trabalhos acadêmicos, estudos disponíveis sobre o objeto de auditoria. Desde o início do planejamento, a equipe de auditoria revisa os normativos e outros documentos relevantes referentes ao objeto auditado.

364. Ao optar por utilizar dados produzidos por terceiros, a equipe deve avaliar a confiabilidade dos dados, além de outros aspectos (ex.: atua-alidade, consistência) que podem impactar na qualidade das evidências a serem obtidas. É fundamental levar em conta que qualquer problema relativo à utilização de dados existentes e às suas possíveis limitações deve constar do relatório de auditoria ao se apresentar as conclusões.

**Dessa forma, contatamos que a escrituração das demonstrações contábeis anuais, referente ao exercício de 2022 do HABF, estão em conformidade com os valores registrados em balancete contábil de dezembro 2022, apresentando apenas diferenças consideradas irrelevantes, conforme descritas a seguir.**

## 4 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL

Empresa: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
C.N.P.J.: 36.901.264/0003-25
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 19/05/2023
Hora: 10:45:58

**BALANCETE**

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 8.259.848,35D | 39.354.312,22 | 39.110.892,77 | 8.503.267,80D |
| 2 | 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 5.341.096,89D | 39.353.728,31 | 39.109.187,88 | 5.585.637,32D |
| 3 | 1.01.01 | ATIVO CIRCULANTE - SAUDE | 5.341.096,89D | 39.353.728,31 | 39.109.187,88 | 5.585.637,32D |
| 4 | 1.01.01.01 | DISPONIVEL - SAUDE | 1.565.165,97D | 36.354.848,78 | 36.428.120,51 | 1.491.894,24D |
| 6 | 1.01.01.01.02 | BANCOS C/MOVIMENTO - SAUDE | 1.438.550,48D | 24.217.425,12 | 24.247.838,46 | 1.408.137,14D |
| 2594 | 1.01.01.01.02.029 | BANESTES - FUNDAÇÃO iNOVA-HABF-C.C. 3352709-4 | 1.438.550,48D | 24.217.425,12 | 24.247.838,46 | 1.408.137,14D |
| 2575 | 1.01.01.01.03 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 126.615,49D | 12.137.423,66 | 12.180.282,05 | 83.757,10D |
| 2595 | 1.01.01.01.03.002 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 3352709-4 | 126.615,49D | 12.137.423,66 | 12.180.282,05 | 83.757,10D |
| 10 | 1.01.01.02 | CREDITOS - SAUDE | 717.940,37D | 12.032,45 | 656.291,78 | 73.681,04D |
| 18 | 1.01.01.02.06 | CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 706.454,69D | 11.968,15 | 655.707,87 | 62.714,97D |
| 471 | 1.01.01.02.06.001 | ADIANTAMENTO DE ORDENADOS | 920,07D | 1.012,52 | 1.012,52 | 920,07D |
| 472 | 1.01.01.02.06.002 | ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO | 641.350,01D | 0,00 | 641.350,01 | 0,00 |
| 473 | 1.01.01.02.06.003 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS | 4.184,61D | 10.322,15 | 12.711,86 | 1.794,90D |
| 475 | 1.01.01.02.06.005 | OUTROS ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 0,00 | 633,48 | 633,48 | 0,00 |
| 512 | 1.01.01.02.06.007 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 60.000,00D | 0,00 | 0,00 | 60.000,00D |
| 477 | 1.01.01.02.07 | OUTROS CREDITOS | 8.777,90C | 64,30 | 583,91 | 9.297,51C |
| 478 | 1.01.01.02.07.001 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 733,49D | 64,30 | 0,00 | 797,79D |
| 2615 | 1.01.01.02.07.010 | TRANSFERÊNCIA MATRIZ/FILIAL | 9.511,39C | 0,00 | 583,91 | 10.095,30C |
| 2567 | 1.01.01.02.11 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 20.263,58D | 0,00 | 0,00 | 20.263,58D |
| 2568 | 1.01.01.02.11.001 | INSS A RECUPERAR | 19.963,62D | 0,00 | 0,00 | 19.963,62D |
| 2570 | 1.01.01.02.11.003 | IRRF A RECUPERAR | 299,96D | 0,00 | 0,00 | 299,96D |
| 36 | 1.01.01.03 | ESTOQUES - SAUDE | 3.057.990,55D | 2.986.847,08 | 2.024.775,59 | 4.020.062,04D |
| 491 | 1.01.01.03.01 | MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS | 3.057.990,55D | 2.986.847,08 | 2.024.775,59 | 4.020.062,04D |
| 492 | 1.01.01.03.01.001 | DROGAS E MEDICAMENTOS | 1.829.306,42D | 1.055.138,63 | 564.795,96 | 2.319.649,09D |
| 493 | 1.01.01.03.01.002 | MATERIAIS DE USO DO PACIENTES | 1.132.422,28D | 1.075.940,96 | 533.170,28 | 1.675.192,96D |
| 494 | 1.01.01.03.01.003 | GENEROS ALIMENTICIOS | 465,60D | 360.775,28 | 320.941,09 | 40.299,79D |
| 495 | 1.01.01.03.01.004 | PRODUTOS DE LIMPEZA/DESCARTAVEL | 95.842,27D | 11.662,13 | 51.498,24 | 56.006,16D |
| 496 | 1.01.01.03.01.005 | MATERIAIS DE MANUTENCAO | 326.707,68D | 42.067,92 | 66.061,68 | 302.713,92D |
| 497 | 1.01.01.03.01.006 | IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE | 24.598,61D | 43.978,14 | 15.034,49 | 53.542,26D |
| 498 | 1.01.01.03.01.007 | ROUPARIA | 92.949,27D | 0,00 | 2.894,94 | 90.054,33D |
| 501 | 1.01.01.03.01.010 | OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP | 41.956,68D | 154.460,21 | 181.560,76 | 14.856,13D |
| 504 | 1.01.01.03.01.013 | GASES MEDICINAIS | 0,00 | 12.330,29 | 12.330,29 | 0,00 |
| 505 | 1.01.01.03.01.014 | MATERIAIS LABORATORIAIS | 18.739,11D | 75.936,85 | 70.763,96 | 23.912,00D |
| 506 | 1.01.01.03.01.998 | EMPRESTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDOS | 808.694,73D | 99.612,75 | 26.745,95 | 881.561,53D |
| 507 | 1.01.01.03.01.999 | ( - )EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS | 1.313.692,10C | 54.943,92 | 178.977,95 | 1.437.726,13C |
| 58 | 1.02 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 2.918.751,46D | 583,91 | 1.704,89 | 2.917.630,48D |
| 677 | 1.02.01 | ATIVO NAO CIRCULANTE - SAUDE | 2.918.751,46D | 583,91 | 1.704,89 | 2.917.630,48D |
| 694 | 1.02.01.03 | IMOBILIZADO - SAUDE | 2.918.751,46D | 583,91 | 1.704,89 | 2.917.630,48D |
| 695 | 1.02.01.03.01 | IMOBILIZADO | 2.918.751,46D | 583,91 | 0,00 | 2.919.335,37D |
| 700 | 1.02.01.03.01.005 | APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA | 2.311.715,37D | 0,00 | 0,00 | 2.311.715,37D |
| 702 | 1.02.01.03.01.007 | MOVEIS E MAQUINAS | 320.402,88D | 583,91 | 0,00 | 320.986,79D |
| 704 | 1.02.01.03.01.009 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 286.633,21D | 0,00 | 0,00 | 286.633,21D |
| 718 | 1.02.01.03.03 | ( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 0,00 | 0,00 | 1.704,89 | 1.704,89C |
| 722 | 1.02.01.03.03.004 | ( - ) DEPR.ACUM.APARELHOS MEDICINA E CIR | 0,00 | 0,00 | 1.035,97 | 1.035,97C |
| 724 | 1.02.01.03.03.006 | ( - ) DEPR.ACUM.MOVEIS E MAQUINAS | 0,00 | 0,00 | 242,95 | 242,95C |
| 726 | 1.02.01.03.03.008 | ( - ) DEPR.ACUM.EQUIPAMENTOS PROCESSAMEN | 0,00 | 0,00 | 425,97 | 425,97C |
| 98 | 2 | PASSIVO | 7.301.647,74C | 15.085.137,90 | 17.602.361,77 | 9.818.871,61C |

Fonte: Balancete Contábil HABF - dezembro 2022

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA
HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS - HABF - CNPJ 36.901.264/0003-25
BALANÇO PATRIMONIAL DA UNIDADE
Exercício: 2022

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE |
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.408.137 | 0 |
| Créditos a Curto Prazo | 73.681 | 0 |
| Demais Créditos e Valores de CP | 83.757 | 0 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 83.757 | 0 |
| Estoques | 4.020.062 | 0 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **5.585.637** | **0** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Imobilizado | 2.917.630 | 0 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **2.917.630** | **0** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **8.503.268** | **0** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Curto prazo | 2.308.241 | 120.090 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 5.139.305 | 0 |
| Obrigagoes fiscais a Curto Prazo | 282.668 | 347 |
| Provisões a Curto prazo | 2.117.363 | 0 |
| Demais Obrigações a Curto prazo | 108.451 | 16.720 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **9.956.029** | **137.157** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Resultados Acumulados | -1.452.761 | -137.157 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **-1.452.761** | **-137.157** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **8.503.268** | **0** |

Fonte: Balanço Patrimonial HABF – 2022

**CONFERÊNCIA - BALANCETE CONTÁBIL X BALANÇO PATRIMONIAL**
**FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA - HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA - CNPJ 36.901.264/0003-25**
EXERCÍCIO ANO 2022

| Contas Contábeis | Balancete Dezembro 2022 (A) | Balanço Patrimonial 31/12/2022 (B) | Divergência (C) = A - B |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 1.408.137,14 | R$ 1.408.137,00 | R$ 0,14 |
| Creditos a Curto Prazo | R$ 73.681,04 | R$ 73.681,00 | R$ 0,04 |
| Demais Créditos e Valores de CP | R$ 83.757,10 | R$ 83.757,00 | R$ 0,10 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | | | R$ - |
| Estoques | R$ 4.020.062,04 | R$ 4.020.062,00 | |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***R$ 5.585.637,32*** | ***R$ 5.585.637,00*** | **R$ 0,32** |
| **ATIVO** | | | R$ - |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | R$ - |
| Imobilizado | R$ 2.917.630,48 | R$ 2.917.630,00 | R$ 0,48 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***R$ 2.917.630,48*** | ***R$ 2.917.630,00*** | R$ 0,48 |
| **Total do Ativo** | **R$ 8.503.267,80** | **R$ 8.503.267,00** | **R$ 0,80** |
| | **VALOR TOTAL DO ATIVO - BALANÇO PUBLICADO** | **R$ 8.503.268,00** | |
| | **DIFERENÇA** | **R$ 1,00** | |

Fonte: Balancete Contábil dezembro 2022 e Balanço Contábil encerrado em 31/12/2022 – HABF

## 4.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,14 (quatorze centavos) **considera-se irrelevante.**

## 4.2 CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de - R$ 0,04 (quatro centavos) **considera-se irrelevante.**

## 4.3 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,10 (dez centavos) **considera-se irrelevante.**

## 4.4 IMOBILIZADO

Considerando que a divergência encontrada entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o saldo registrado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 0,48 (quarenta e oito centavos) **considera-se irrelevante.**

## 5 HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA CNPJ.36.901.264/002-44

O Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC) foi inaugurado em 15 de dezembro de 2009, pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA). A unidade possui um avançado parque tecnológico diagnóstico e terapêutico e quando o assunto é Acidente Vascular Cerebral (AVC), a unidade é referência no Estado, oferecendo tratamentos comprovadamente eficazes no mundo para AVC, inclusive, a trombectomia mecânica, que é realizada em apenas seis hospitais públicos do Brasil, tornando-se o único da rede pública do Espírito Santo a fazer o procedimento.

Além da especialidade, o HEC realiza operações de média e alta complexidades nas áreas de vascular, ortopedia e neurocirurgia. Desde meados de 2020, se tornou a maior referência estadual ao atendimento neurocirúrgico não traumático, assim como as neoplasias do cérebro e da medula espinhal.

A equipe de neurocirurgia figura dentre as mais capacitadas do país, realizando cirurgias complexas, inclusive aquelas destinadas ao tratamento da Doença de Parkinson.

O hospital foi o primeiro do Brasil a obter a certificação da Organização

Nacional de Acreditação (ONA) com menos de um ano de funcionamento. Também foi pioneiro no Estado na conquista da certificação Diamante no Programa de Certificação em Cirurgia Segura, desenvolvido pela empresa 3M do Brasil.

E mais recente, em 2022, o HEC obteve o reconhecimento da WSO/SIECV – World Stroke Organization/Sociedade Ibero-Americana de Enfermidades Cerebrovasculares como centro avançado para o atendimento ao paciente com AVC. [16]

Neste processo de auditoria independente nas demonstrações contábeis iniciamos uma verificação detalhada nos demonstrativos contábeis do exercício de 2022, referente ao controle dos bens e direitos, devidamente registrados nas demonstrações contábeis apresentadas pela unidade do Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira – CNPJ.36.901.264/002-44;

Considerando que nesta auditoria, realizamos uma revisão da escrituração fiscal e contábil anual de 2022 e verificamos a conformidade das informações registradas no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações de Resultados e nos Demonstrativos das Mutações do Patrimônio, fornecidos pela administração da unidade hospitalar Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira – HEC, à área de Controladoria e Integridade da Fundação iNOVA e posteriormente encaminhado a equipe de Auditores Independentes;

Iniciamos nosso processo de auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de Ativo Circulante e Não Circulante do Hospital Estadual Central, conforme determinado pela Lei n.º 6.404/76;

**Ativo**

[16] https://inovacapixaba.es.gov.br/HEC

> Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
> I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;
>
> II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;
>
> III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;
>
> **Parágrafo único.** Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

Considerando que iniciamos a auditoria em comparação com os valores acumulados com base no balancete contábil do terceiro quadrimestre de 2022, assim temos como base os dados registrados nas demonstrações patrimoniais anual, que serão encaminhadas ao TCEES;

Considerando ainda, a verificação nas movimentações que foram realizadas até o final do terceiro quadrimestre e devidamente auditadas, detectamos a veracidade dos valores apresentados no saldo atual apresentado no balancete contábil em 31/12/2022;

Considerando também, que o processo de Auditoria Independente, foi realizado com base na materialidade das informações apuradas, por meio de um processo de seleção que deve levar em consideração os valores envolvidos no objeto de auditoria, pois a auditoria deve produzir benefícios significativos. Nem sempre benefícios das

auditorias operacionais são financeiros, mas o aperfeiçoamento de processos em objetos de auditoria com alta materialidade tem grande possibilidade de gerar economia ou eliminar desperdícios, desta forma, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, materialidade pode ser definido conforme páginas 47/48;

**2.9 MATERIALIDADE**

Requisito O auditor deve considerar a materialidade em todas as fases do processo de auditoria, incluindo os aspectos financeiros, sociais e políticos do objeto, com o objetivo de agregar tanto valor quanto seja possível (ISSAI 3000/83).

**127.** Materialidade pode ser definida como a importância relativa (ou significância) de um assunto dentro do contexto na qual é considerada. Além do valor monetário, a materialidade inclui questões de importância social e política, conformidade, transparência, governança e accountability. A materialidade pode variar ao longo do tempo e pode depender da perspectiva dos usuários previstos e das partes responsáveis (ISSAI 300/33, 2013; ISSAI 3000/84).

**128.** Os fatores qualitativos da materialidade podem incluir aspectos como: se o achado é resultado de fraude; se um aspecto específico do objeto auditado é significativo no que se refere à natureza, visibilidade e sensibilidade; se a saúde ou segurança dos cidadãos é afetada; se o achado se relaciona à transparência ou à accountability (GUID 3910/110).

**129.** Os fatores quantitativos relacionam-se à magnitude dos achados que são expressos numericamente. É preciso considerar o efeito agregado dos achados que individualmente sejam não significantes (GUID 3910/113).

**130.** A ISSAI 100/41 considera três aspectos da materialidade (valor, natureza e contexto), que devem ser considerados na auditoria. Valor refere-se à perspectiva econômica, à melhor forma de usar os recursos públicos. Natureza está relacionada ao mandato constitucional da auditoria, que permite reduzir a assimetria de informações entre o legislativo e o executivo. Contexto refere-se a outros aspectos relacionados ao ambiente em que cada EFS opera, voltados à aprendizagem e ao desenvolvimento da administração pública (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**131.** Exemplo de materialidade, considerando o valor, poderia ser a escolha de um tópico de auditoria baseado em gastos orçamentários. Um exemplo do aspecto de natureza da materialidade poderia ser a realização de auditoria nas medidas implementadas pelo Ministério da Justiça para melhorar a segurança pública e prevenir ataques terroristas. Uma das razões mais comuns para realizar auditorias é contribuir para o aperfeiçoamento do setor público. Esse tipo de materialidade enquadra-se no aspecto de contexto (HEMSEN KILVIK; PAULSRUD, 2018).

**132.** O auditor deve considerar a materialidade ao longo de todo o processo de auditoria, tais como: a seleção de temas, a definição de critérios, a avaliação de evidências, a documentação e o gerenciamento dos riscos de produzir achados ou relatórios inadequados ou de baixo impacto (ISSAI 300/33; ISSAI 3000/83).

**133.** A materialidade é um dos requisitos a considerar na seleção de temas de auditoria, como será visto no capítulo 3 deste manual.

Considerando ainda, que em verificação nas movimentações apresentadas nos balancetes contábeis até o final do terceiro quadrimestre de 2022, devidamente publicados no Portal da Transparência da Fundação iNOVA, foram devidamente auditadas, como base na materialidade das informações contabilizadas e a devida revisão documental. Sendo assim, realizamos a coleta e análise de dados apresentados nas Demonstrações Contábeis Anual, onde detectamos a veracidade dos valores escriturados até 31/12/2022, conforme Manual de Auditoria Operacional, Edição de 2020, Tribunal de Contas da União – TCU, as técnicas de coletas de dados, podem ser definidas, conforme páginas n. 104/105;

**5.4 TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS**

361. Nos itens a seguir serão apresentadas, de forma resumida, as principais técnicas de coleta de dados usadas em auditoria operacional. Mais detalhes sobre a maioria delas podem ser encontrados nos **documentos técnicos do TCU.**

362. Como já foi dito no capítulo 4, as técnicas de coleta e análise de dados a usar na auditoria devem ser definidas na fase de planejamento e incluídas na matriz de planejamento, nas colunas respectivas. Os instrumentos de coleta também devem ser elaborados e testados durante o planejamento. Na fase de execução, eles serão aplicados e as informações obtidas serão analisadas.

**5.4.1. REVISÃO DOCUMENTAL**

363. É um dos principais métodos de coleta de dados em auditoria operacional. É a revisão de documentos, arquivos, relatórios, trabalhos acadêmicos, estudos disponíveis sobre o objeto de auditoria. Desde o início do planejamento, a equipe de auditoria revisa os normativos e outros documentos relevantes referentes ao objeto auditado.

364. Ao optar por utilizar dados produzidos por terceiros, a equipe deve avaliar a confiabilidade dos dados, além de outros aspectos (ex.: atua-alidade, consistência) que podem impactar na qualidade das evidências a serem obtidas. É fundamental levar em conta que qualquer problema relativo

à utilização de dados existentes e às suas possíveis limitações deve constar do relatório de auditoria ao se apresentar as conclusões.

Dessa forma, apuramos os valores apresentados referentes aos bens e direitos da unidade Hospitalar – HEC, foram encontradas divergências entre os valores apresentadas entre o balancete contábil de dezembro de 2022 em comparação ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022. Entretanto, como será demonstrado abaixo, trata-se de arredondamentos nas casas de valores em milhares que constaram nas demonstrações contábil-financeiras, sendo, portanto, irrelevantes.

## 6 REVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL ANUAL

Empresa: FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
C.N.P.J.: 36.901.264/0002-44
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 16/05/2023
Hora: 14:44:13

**BALANCETE**

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 27.895.001,48D | 76.895.690,11 | 78.157.415,96 | 26.633.275,63D |
| 2 | 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 17.874.951,57D | 76.895.690,10 | 78.020.663,13 | 16.749.978,54D |
| 3 | 1.01.01 | ATIVO CIRCULANTE - SAUDE | 17.874.951,57D | 76.895.690,10 | 78.020.663,13 | 16.749.978,54D |
| 4 | 1.01.01.01 | DISPONIVEL - SAUDE | 3.587.585,43D | 58.591.718,68 | 59.914.827,11 | 2.264.477,00D |
| 422 | 1.01.01.01.01 | CAIXA - SAUDE | 4.428,83D | 4.462,61 | 8.891,44 | 0,00 |
| 424 | 1.01.01.01.01.003 | FUNDO FIXO - HOSPITAIS | 4.428,83D | 4.462,61 | 8.891,44 | 0,00 |
| 6 | 1.01.01.01.02 | BANCOS C/MOVIMENTO - SAUDE | 3.583.156,60D | 56.406.493,68 | 59.905.935,67 | 83.714,61D |
| 437 | 1.01.01.01.02.012 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HEC-C.C. 3170372-8 | 3.583.156,60D | 56.322.779,07 | 59.905.935,67 | 0,00 |
| 2607 | 1.01.01.01.02.034 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - EST. 3180394 | 0,00 | 77.273,60 | 0,00 | 77.273,60D |
| 2608 | 1.01.01.01.02.035 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FED. 3180396 | 0,00 | 2.216,69 | 0,00 | 2.216,69D |
| 2609 | 1.01.01.01.02.036 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - INV. 3180397 | 0,00 | 4.224,32 | 0,00 | 4.224,32D |
| 2575 | 1.01.01.01.03 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 0,00 | 2.178.979,65 | 0,00 | 2.178.979,65D |
| 446 | 1.01.01.01.03.006 | BANESTES - HEC - 31803943 | 0,00 | 1.920.005,00 | 0,00 | 1.920.005,00D |
| 447 | 1.01.01.01.03.007 | BANESTES - HEC - 31803968 | 0,00 | 26.297,73 | 0,00 | 26.297,73D |
| 448 | 1.01.01.01.03.008 | BANESTES - HEC - 31803976 | 0,00 | 232.676,92 | 0,00 | 232.676,92D |
| 8 | 1.01.01.01.04 | BANCOS CONTAS DE CURTO PRAZO - SAUDE | 0,00 | 1.782,74 | 0,00 | 1.782,74D |
| 2628 | 1.01.01.01.04.024 | BANESTES.HEC - CAUCAO ESTERILETO - 34135079 | 0,00 | 624,33 | 0,00 | 624,33D |
| 2629 | 1.01.01.01.04.025 | BANESTES.HEC - CAUCAO SAPRA - 35104546 | 0,00 | 1.158,41 | 0,00 | 1.158,41D |
| 10 | 1.01.01.02 | CREDITOS - SAUDE | 9.213.085,65D | 13.226.532,21 | 13.383.574,40 | 9.056.043,46D |
| 465 | 1.01.01.02.03 | CREDITOS PAC. SUS | 6.763.317,51D | 10.359.559,68 | 9.651.233,14 | 7.471.644,05D |
| 466 | 1.01.01.02.03.001 | CREDITO DE DESMOBILIZACAO CONTRATO/SESA | 6.763.317,51D | 10.359.559,68 | 9.651.233,14 | 7.471.644,05D |
| 18 | 1.01.01.02.06 | CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 2.444.928,38D | 2.865.432,21 | 3.730.651,50 | 1.579.709,09D |
| 471 | 1.01.01.02.06.001 | ADIANTAMENTO DE ORDENADOS | 1.000,42D | 639,89 | 855,49 | 784,82D |
| 472 | 1.01.01.02.06.002 | ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO | 760.425,50D | 0,00 | 757.505,47 | 2.920,03D |
| 473 | 1.01.01.02.06.003 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS | 52.362,57D | 113.968,96 | 68.400,73 | 97.930,80D |
| 475 | 1.01.01.02.06.005 | OUTROS ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 1.631.139,89D | 2.750.823,36 | 2.903.889,81 | 1.478.073,44D |
| 477 | 1.01.01.02.07 | OUTROS CREDITOS | 4.839,76D | 1.540,32 | 1.689,76 | 4.690,32D |
| 478 | 1.01.01.02.07.001 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 4.839,76D | 1.540,32 | 1.689,76 | 4.690,32D |
| 36 | 1.01.01.03 | ESTOQUES - SAUDE | 5.063.031,61D | 5.074.965,05 | 4.722.261,62 | 5.415.735,04D |
| 491 | 1.01.01.03.01 | MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS | 5.063.031,61D | 5.074.965,05 | 4.722.261,62 | 5.415.735,04D |
| 492 | 1.01.01.03.01.001 | DROGAS E MEDICAMENTOS | 2.740.003,93D | 1.178.225,07 | 1.100.236,92 | 2.817.992,08D |
| 493 | 1.01.01.03.01.002 | MATERIAIS DE USO DO PACIENTES | 1.671.896,82D | 1.016.270,10 | 959.495,05 | 1.728.671,87D |
| 494 | 1.01.01.03.01.003 | GENEROS ALIMENTICIOS | 31.448,71D | 341.627,41 | 343.850,53 | 29.225,59D |
| 495 | 1.01.01.03.01.004 | PRODUTOS DE LIMPEZA/DESCARTAVEL | 294.838,75D | 116.070,19 | 156.808,15 | 254.100,79D |
| 496 | 1.01.01.03.01.005 | MATERIAIS DE MANUTENCAO | 567.673,08D | 136.625,51 | 4.842,34 | 699.456,25D |
| 497 | 1.01.01.03.01.006 | IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE | 27.353,46D | 37.185,37 | 19.861,83 | 44.677,00D |
| 498 | 1.01.01.03.01.007 | ROUPARIA | 34.572,03D | 0,00 | 0,00 | 34.572,03D |
| 499 | 1.01.01.03.01.008 | CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO | 78.116,68D | 10.681,60 | 23.889,38 | 64.908,90D |
| 501 | 1.01.01.03.01.010 | OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP | 371.024,41D | 1.754.762,20 | 1.681.206,88 | 444.579,73D |
| 503 | 1.01.01.03.01.012 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO | 131.747,31D | 20.827,37 | 15.657,45 | 136.917,23D |
| 504 | 1.01.01.03.01.013 | GASES MEDICINAIS | 7.549,78D | 0,00 | 0,00 | 7.549,78D |
| 506 | 1.01.01.03.01.998 | EMPRESTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDOS | 1.958.876,33D | 221.433,04 | 184.733,55 | 1.995.575,82D |
| 507 | 1.01.01.03.01.999 | ( - )EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS | 2.852.069,68C | 241.257,19 | 231.679,54 | 2.842.492,03C |
| 44 | 1.01.01.04 | DESPESAS-EXERCICIO SEGUINTE - SAUDE | 11.248,88D | 2.474,16 | 0,00 | 13.723,04D |
| 45 | 1.01.01.04.01 | DESPESAS ANTECIPADAS | 11.248,88D | 2.474,16 | 0,00 | 13.723,04D |
| 509 | 1.01.01.04.01.002 | VALE - TRANSPORTE | 11.248,88D | 1.689,76 | 0,00 | 12.938,64D |
| 511 | 1.01.01.04.01.004 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 784,40 | 0,00 | 784,40D |
| 58 | 1.02 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 10.020.049,91D | 0,01 | 136.752,83 | 9.883.297,09D |
| 677 | 1.02.01 | ATIVO NAO CIRCULANTE - SAUDE | 10.020.049,91D | 0,01 | 136.752,83 | 9.883.297,09D |
| 694 | 1.02.01.03 | IMOBILIZADO - SAUDE | 10.008.779,80D | 0,01 | 136.212,84 | 9.872.566,97D |
| 732 | 1.02.01.03.04 | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA. | 25.848.174,71D | 0,00 | 0,00 | 25.848.174,71D |
| 733 | 1.02.01.03.04.001 | INSTALACOES - GP | 333.587,40D | 0,00 | 0,00 | 333.587,40D |
| 734 | 1.02.01.03.04.002 | APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA - GP | 15.537.058,97D | 0,00 | 0,00 | 15.537.058,97D |
| 735 | 1.02.01.03.04.003 | INSTRUMENTOS DE CIRURGIA - GP | 867.938,82D | 0,00 | 0,00 | 867.938,82D |
| 736 | 1.02.01.03.04.004 | MOVEIS E MAQUINAS - GP | 4.505.028,13D | 0,00 | 0,00 | 4.505.028,13D |
| 738 | 1.02.01.03.04.006 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - | 1.665.994,15D | 0,00 | 0,00 | 1.665.994,15D |
| 740 | 1.02.01.03.04.008 | BENFEITORIAS - GP | 938.567,24D | 0,00 | 0,00 | 938.567,24D |
| 79 | 1.02.01.03.06 | (-) DEPR.ACUMULADAS - GESTAO PUBLICA. | 13.839.394,91C | 0,01 | 136.212,84 | 13.975.607,74C |
| 745 | 1.02.01.03.06.001 | ( - ) DEPR.ACUM.INSTALACOES - GP | 199.522,34C | 0,01 | 2.733,16 | 202.255,49C |
| 746 | 1.02.01.03.06.002 | ( - ) DEPR.ACUM.APARELHOS MEDICINA E CIR | 8.095.570,40C | 0,00 | 100.406,75 | 8.195.977,15C |
| 747 | 1.02.01.03.06.003 | ( - ) DEPR.ACUM.INSTRUMENTOS MEDICINA E | 861.595,12C | 0,00 | 401,57 | 861.996,69C |
| 748 | 1.02.01.03.06.004 | ( - ) DEPR.ACUM.MOVEIS E MAQUINAS - GP | 3.126.761,49C | 0,00 | 21.770,38 | 3.148.531,87C |
| 750 | 1.02.01.03.06.006 | ( - ) DEPR.ACUM.EQUIPAMENTOS PROCESSAMEN | 1.408.930,23C | 0,00 | 7.772,75 | 1.416.702,98C |
| 752 | 1.02.01.03.06.008 | ( - ) DEPR.ACUM.BENFEITORIAS - GP | 147.015,33C | 0,00 | 3.128,23 | 150.143,56C |
| 754 | 1.02.01.04 | INTANGIVEL - SAUDE | 11.270,11D | 0,00 | 539,99 | 10.730,12D |
| 92 | 1.02.01.04.03 | INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA. | 41.615,40D | 0,00 | 0,00 | 41.615,40D |
| 762 | 1.02.01.04.03.002 | DIREITO DE USO DE SOFTWARE - GP | 41.615,40D | 0,00 | 0,00 | 41.615,40D |
| 96 | 1.02.01.04.04 | ( - ) AMORTIZACOES ACUMULADAS - GESTAO P | 30.345,29C | 0,00 | 539,99 | 30.885,28C |
| 763 | 1.02.01.04.04.001 | ( - ) AMORTIZACAO ACUM.SOFTWARE GP | 30.345,29C | 0,00 | 539,99 | 30.885,28C |
| 98 | 2 | PASSIVO | 26.632.811,95C | 19.673.494,14 | 18.347.232,06 | 25.306.549,87C |

Fonte: Balancete Dezembro 2022

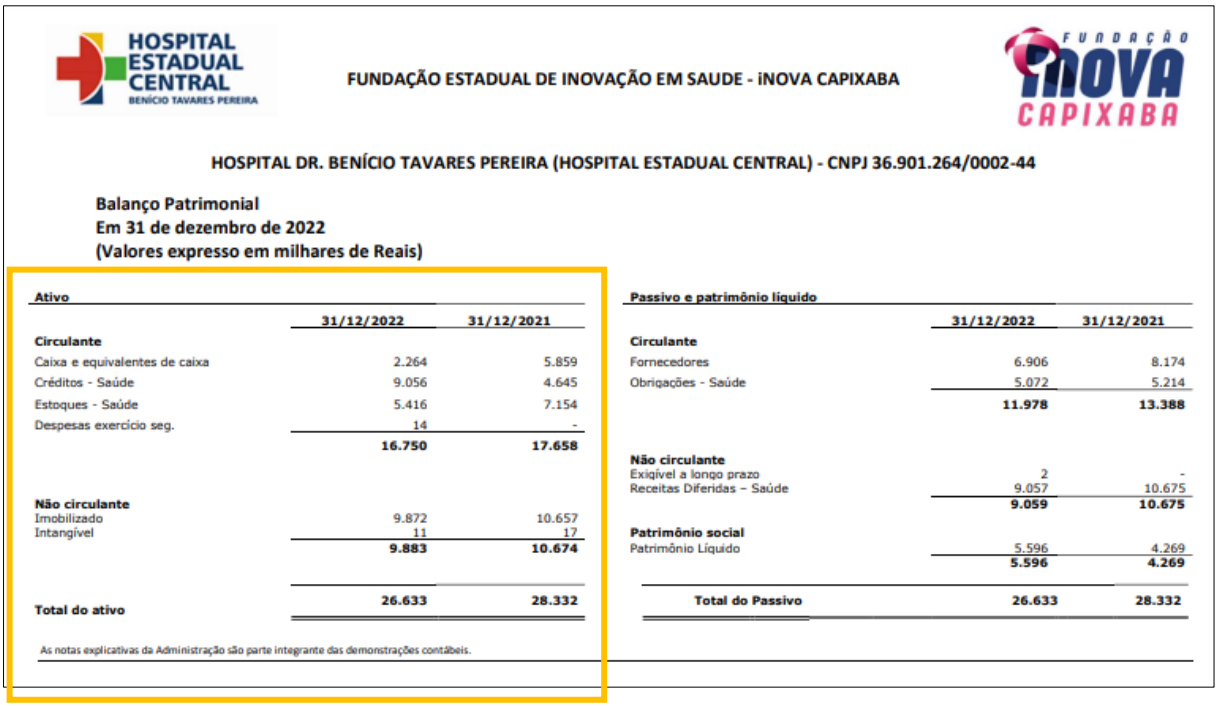

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL – BENÍCIO TAVARES PEREIRA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAUDE - iNOVA CAPIXABA

FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA

HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL) - CNPJ 36.901.264/0002-44

Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2022
(Valores expresso em milhares de Reais)

**Ativo**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.264 | 5.859 |
| Créditos - Saúde | 9.056 | 4.645 |
| Estoques - Saúde | 5.416 | 7.154 |
| Despesas exercício seg. | 14 | - |
| | **16.750** | **17.658** |
| **Não circulante** | | |
| Imobilizado | 9.872 | 10.657 |
| Intangível | 11 | 17 |
| | **9.883** | **10.674** |
| **Total do ativo** | **26.633** | **28.332** |

**Passivo e patrimônio líquido**

| | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|---|---|
| **Circulante** | | |
| Fornecedores | 6.906 | 8.174 |
| Obrigações - Saúde | 5.072 | 5.214 |
| | **11.978** | **13.388** |
| **Não circulante** | | |
| Exigível a longo prazo | 2 | - |
| Receitas Diferidas – Saúde | 9.057 | 10.675 |
| | **9.059** | **10.675** |
| **Patrimônio social** | | |
| Patrimônio Líquido | 5.596 | 4.269 |
| | **5.596** | **4.269** |
| **Total do Passivo** | **26.633** | **28.332** |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fonte: Publicação das demonstrações contábeis HEC 2022

**CONFERÊNCIA - BALANCETE CONTÁBIL X BALANÇO PATRIMONIAL**
**HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA - CNPJ.36.901.264/002-44**
EXERCÍCIO ANO 2022

| Contas Contábeis | Balancete Dezembro 2022 (A) | Balanço Patrimonial 31/12/2022 (B) | Divergência (C) = A - B |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 2.264.477,00 | R$ 2.264.000,00 | R$ 477,00 |
| Credito Saude | R$ 9.056.043,46 | R$ 9.056.000,00 | R$ 43,46 |
| Estoque Saude | R$ 5.415.735,04 | R$ 5.416.000,00 | -R$ 264,96 |
| Despesa do Exercicio Seguinte | R$ 13.723,04 | R$ 14.000,00 | -R$ 276,96 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***R$ 16.749.978,54*** | ***R$ 16.750.000,00*** | **-R$ 21,46** |
| **ATIVO** | | | R$ - |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | R$ - |
| Imobilizado | R$ 9.872.566,97 | R$ 9.872.000,00 | R$ 566,97 |
| Intangivel | R$ 10.730,12 | R$ 11.000,00 | -R$ 269,88 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***R$ 9.883.297,09*** | ***R$ 9.883.000,00*** | **R$ 297,09** |
| **Total do Ativo** | **R$ 26.633.275,63** | **R$ 26.633.000,00** | **R$ 275,63** |

Fonte: Balancete Contábil dezembro 2022 e Balanço Contábil encerrado em 31/12/2022 – HEC

## 6.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 2.264.477,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais) e o saldo registrado no balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 2.264.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil reais), **apuramos uma divergência de R$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

## 6.2 CRÉDITOS SAÚDE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 9.056.043,46 (nove milhões, cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 9.056.000,00 (nove milhões e cinquenta e seis mil reais), **apuramos uma divergência de R$ 43,46 (quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

## 6.3 ESTOQUE SAÚDE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 5.415.735,04 (cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 5.416.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), **apuramos uma divergência de R$ 264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

## 6.4 DESPESA DO EXERCÍCIO SEGUINTE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 13.723,04 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), **apuramos uma divergência de R$ 276,96 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

## 6.5 IMOBILIZADO

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 9.872.566,97 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 9.872.000,00 (nove milhões, oitocentos e setenta e dois reais), **apuramos uma divergência de R$ 566,96 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

## 6.6 INTANGÍVEL

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 10.730,12 (dez mil, setecentos e trinta reais e doze centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), **apuramos uma divergência de R$ 269,88 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.**

Ressaltamos que em 27 de abril de 2023, foi publicado via E-docs o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Prestação de Contas Anual – PCA Exercício de 2022, referente as demonstrações contábeis do exercício de 2022 do HEC, onde o valor apurado das divergências eram maiores que as atuais:

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Prestação de Contas Anual – PCA Exercício de 2022 – HEC**

"Dessa forma apuramos uma divergência no Ativo Circulante e Não Circulante, no total de R$ 432.636,43 (Quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), entre os valores registrados em balancete contábil de dezembro de 2022 e balanço patrimonial encerrado em 31/12/2022." (Trecho extraído do relatório)

Após a publicação do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Prestação de Contas Anual – PCA Exercício de 2022, o Hospital Central, publicou nota explicativa:

**NOTA EXPLICATIVA APÓS RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**

vem apresentar nota explicativa, após a apresentação do "Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábil-Financeiras do Exercício de 2022" do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central – HEC), CNPJ.36.901.264/0002-44, que apontou divergência entre o Balancete de dezembro de 2022 e o Balanço de 31.12.2022 conforme quadro abaixo:

| Contas Contábeis | Balancete Dezembro 2022 | Balanço 31/12/2022 | Divergência |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | 31/12/2022 | 31/12/2022 | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 2.262.694,26 | R$ 2.264.000,00 | R$ 1.305,74 |
| Creditos Saúde | R$ 9.490.187,00 | R$ 9.056.000,00 | -R$ 434.187,00 |
| Estoque Saúde | R$ 5.415.735,05 | R$ 5.416.000,00 | R$ 264,95 |
| Despesa do Exerc. Seguinte | R$ 13.723,04 | R$ 14.000,00 | R$ 276,96 |
| | | | |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Imobilizado | R$ 9.872.566,96 | R$ 9.872.000,00 | -R$ 566,96 |
| Intangivel | R$ 10.730,12 | R$ 11.000,00 | R$ 269,88 |
| | | | |
| **Total do Ativo** | **R$ 27.065.636,43** | **R$ 26.633.000,00** | **-R$ 432.636,43** |

*Figura 1: Quadro apresentado no relatório de auditoria externa*

Sendo assim, esclarecemos que o Balancete de dezembro de 2022 do HEC, publicado no site da iNOVA Capixaba, não estava fechado, conforme podemos identificar no cabeçalho do Relatório.

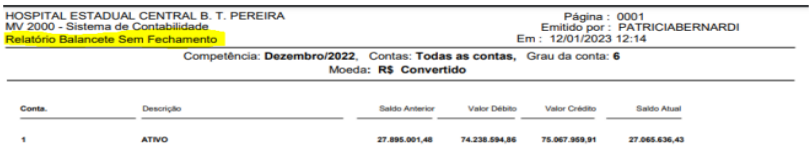

HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL B. T. PEREIRA
MV 2000 - Sistema de Contabilidade
Relatório Balancete Sem Fechamento

Página : 0001
Emitido por : PATRICIABERNARDI
Em : 12/01/2023 12:14

Competência: **Dezembro/2022**, Contas: **Todas as contas,** Grau da conta: **6**
Moeda: **R$ Convertido**

| Conta. | Descrição | Saldo Anterior | Valor Débito | Valor Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ATIVO | 27.895.001,48 | 74.238.594,86 | 75.067.959,91 | 27.065.636,43 |

*Figura 2: informação sobre balancete publicado*

A iNOVA Capixaba reconhece a fragilidade na segurança das informações publicadas no sítio eletrônico e atesta que os dados corretos são os que seguem em anexo. Com isso, o Balancete correto foi republicado , com a sinalização de que foi retificado após a análise da auditoria externa. Vejamos:

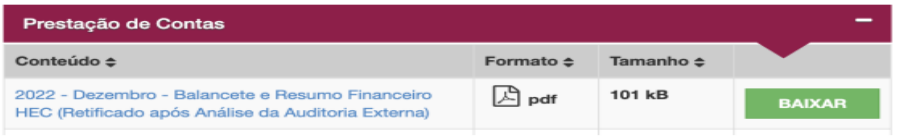

**Prestação de Contas**

| Conteúdo | Formato | Tamanho | |
|---|---|---|---|
| 2022 - Dezembro - Balancete e Resumo Financeiro HEC (Retificado após Análise da Auditoria Externa) | pdf | 101 kB | BAIXAR |

*Figura 3: Balancete republicado*

A Fundação assegura que, em seus registros contábeis, as informações permanecem fidedignas e íntegras, correspondendo à realidade dos relatórios gerados pelos sistemas internos. Estamos trabalhando para que sejam implementados controles internos que possam evitar o desencontro de informações, o que irá mitigar o risco de diferenças futuras. Quanto às demais diferenças, informamos que se trata de arredondamento de casas de milhares e números inteiros de reais, que, portanto, pela metodologia adotada na Fundação, são considerados irrelevantes, como se vê no item 2.3 das Demonstrações Contábil-Financeiras:

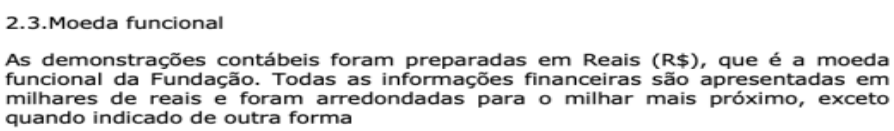

**2.3.Moeda funcional**

As demonstrações contábeis foram preparadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Fundação. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma

*Figura 4: trecho das Demonstrações Contábil-Financeiras*

Os dados completos, sem arredondamentos, estão registrados internamente nos sistemas do HEC. Logo, feitas as explicações necessárias, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Vila Velha, 27 de abril de 2023.

**TIAGO SOSSAI RIGO**

Gerente Contábil-Financeiro iNOVA Capixaba

**MARILUCE DE SOUZA DA SILVA JAVARINI**

Gerente Contábil-Financeira do HEC

## 7 REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIL E FISCAL ANUAL – iNOVA CAPIXABA E CONTROLADAS

Neste processo de auditoria independente nas demonstrações contábeis iniciamos uma verificação detalhada nos demonstrativos contábeis do exercício de 2022, referente ao controle dos bens e direitos, devidamente registrados nas demonstrações contábeis apresentadas pela Fundação iNOVA CAPIXABA, identificada como controladora e de suas controladas, Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF e Hospital Estadual Central – HEC.

Considerando que nesta auditoria verificamos a conformidade das informações registradas no balanço patrimonial consolidado, nas Demonstrações de Resultados e nos Demonstrativos das Mutações do Patrimônio, fornecidos pela administração da iNOVA Capixaba e posteriormente encaminhado a equipe de Auditores Independentes, ressaltamos que todas as demonstrações foram disponibilizadas no Portal da Transparência da Fundação iNOVA Capixaba, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.527/2011, que regula o acesso a informações.

A Constituição Federal de 1988 garante que é direito de todo o cidadão saber de onde vêm as receitas do Estado, como são gastos os impostos, quem são os servidores

públicos, quanto ganham entre outros dados, o dever de publicidade e transparência exige que as informações administrativas estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

No âmbito da administração pública federal, o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle é o órgão responsável pelo monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação- LAI, pelo treinamento de agentes públicos no desenvolvimento de boas práticas de transparência, pelo fomento à cultura de transparência e a conscientização do direito fundamental de acesso à informação, bem como instância recursal responsável por avaliar as negativas de acesso à informação, conforme prescrito no art. 16 da LAI. Nos Estados e Municípios, os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas e as Controladorias endossam o trabalho de orientação e acompanhamento da aplicação da Lei.

A partir da aprovação da Lei de Acesso à Informação todos os órgãos devem disponibilizar dados e informações em locais com condições apropriadas para atender e orientar o público em geral. As páginas eletrônicas dos órgãos deverão fornecer um formato simples e organizado, linguagem acessível, para que todos possam compreender as informações ali descritas.

**LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CAPÍTULO I

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal.

**Parágrafo único**. Subordinam-se ao regime desta Lei:

I - os órgãos públicos integrantes da administração direta dos Poderes Executivo, Legislativo, incluindo as Cortes de Contas, e Judiciário e do Ministério Público;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**Art. 2º** Aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, às entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

**Parágrafo único.** A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

**Art. 3º** Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

I - observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública;

V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Considerando também, que no decorrer do processo de auditoria, período este em foram auditadas as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2022, em que foram realizadas inspeções *in loco* na Fundação iNOVA Capixaba, no Hospital Antônio Bezerra de Faria (HABF) e no Hospital Estadual Central – Dr. Benício Tavares Pereira (HEC), e a publicação da Portaria n.º 04-R de 13 de março de 2023 que designa pontos focais, por áreas, para prestarem informações relacionadas aos trabalhos de auditoria externa no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

Iniciamos nosso processo de auditoria evidenciando os dados contabilizados e devidamente escriturados, no grupo de Ativo Circulante e Não Circulante da iNOVA Capixaba, e suas unidades controladas, conforme determinado pela Lei n.º 6.404/76.

**Ativo**

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

II - no ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

**Parágrafo único.** Na companhia em que o ciclo operacional da empresa tiver duração maior que o exercício social, a classificação no circulante ou longo prazo terá por base o prazo desse ciclo.

**Empresa:** FUNDACAO ESTADUAL DE INOVACAO EM SAUDE - INOVA CAPIXABA
C.N.P.J.: 36.901.264/0001-63
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 18/05/2023
Hora: 10:58:13

## BALANCETE

| Código | Classificação | Descrição da conta | Saldo Anterior | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ATIVO | 98.091.425,75D | 1.119.731.886,89 | 1.136.613.173,63 | 81.210.139,01D |
| 2 | 1.01 | ATIVO CIRCULANTE | 86.896.648,27D | 1.114.380.504,24 | 1.133.885.958,27 | 67.391.194,24D |
| 3 | 1.01.01 | ATIVO CIRCULANTE - SAUDE | 86.896.648,27D | 1.114.378.187,35 | 1.133.883.641,38 | 67.391.194,24D |
| 4 | 1.01.01.01 | DISPONIVEL - SAUDE | 24.047.213,98D | 889.917.422,93 | 868.910.770,08 | 45.053.866,83D |
| 422 | 1.01.01.01.01 | CAIXA - SAUDE | 0,00 | 301.642,42 | 301.642,42 | 0,00 |
| 424 | 1.01.01.01.01.003 | FUNDO FIXO - HOSPITAIS | 0,00 | 301.642,42 | 301.642,42 | 0,00 |
| 6 | 1.01.01.01.02 | BANCOS C/MOVIMENTO - SAUDE | 6.075.190,91D | 739.095.132,27 | 743.388.424,18 | 1.781.899,00D |
| 437 | 1.01.01.01.02.012 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HEC-C.C. 3170572-6 | 5.858.915,64D | 484.315.938,32 | 490.174.853,96 | 0,00 |
| 2564 | 1.01.01.01.02.027 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-SEDE-C.C. 3083935-1 | 213.179,83D | 91.254.884,81 | 91.186.779,09 | 281.285,55D |
| 2318 | 1.01.01.01.02.028 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA - C.C. 3414857-7 | 3.095,44D | 505.446,00 | 508.541,44 | 0,00 |
| 2594 | 1.01.01.01.02.029 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HABF-C.C. 3352709-4 | 0,00 | 162.595.837,65 | 161.187.700,51 | 1.408.137,14D |
| 2600 | 1.01.01.01.02.030 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA-HGL-C.C. 3352711-0 | 0,00 | 339.310,88 | 330.549,18 | 8.761,70D |
| 2607 | 1.01.01.01.02.034 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - EST. 31803943 | 0,00 | 77.273,60 | 0,00 | 77.273,60D |
| 2608 | 1.01.01.01.02.035 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - FED. 31803968 | 0,00 | 2.216,69 | 0,00 | 2.216,69D |
| 2609 | 1.01.01.01.02.036 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - INV. 31803976 | 0,00 | 4.224,32 | 0,00 | 4.224,32D |
| 2575 | 1.01.01.01.03 | APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 17.972.023,07D | 150.518.865,50 | 125.220.703,48 | 43.270.185,09D |
| 2576 | 1.01.01.01.03.001 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 3083935-1 | 17.972.023,07D | 58.878.883,24 | 36.357.201,65 | 40.493.704,66D |
| 2595 | 1.01.01.01.03.002 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 3352709-4 | 0,00 | 88.743.634,27 | 88.659.877,17 | 83.757,10D |
| 2601 | 1.01.01.01.03.003 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 34148577-7 | 0,00 | 685.175,00 | 171.435,76 | 513.739,24D |
| 2614 | 1.01.01.01.03.004 | BANESTES - FUNDAÇÃO INOVA - HGL 3352711-0 | 0,00 | 23.071,10 | 23.066,66 | 4,44D |
| 2619 | 1.01.01.01.03.005 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO C.C. 3352711-0 | 0,00 | 9.122,24 | 9.122,24 | 0,00 |
| 446 | 1.01.01.01.03.006 | BANESTES - HEC - 31803943 | 0,00 | 1.920.005,00 | 0,00 | 1.920.005,00D |
| 447 | 1.01.01.01.03.007 | BANESTES - HEC - 31803968 | 0,00 | 26.297,73 | 0,00 | 26.297,73D |
| 448 | 1.01.01.01.03.008 | BANESTES - HEC - 31803976 | 0,00 | 232.676,92 | 0,00 | 232.676,92D |
| 8 | 1.01.01.01.04 | BANCOS CONTAS DE CURTO PRAZO - SAUDE | 0,00 | 1.782,74 | 0,00 | 1.782,74D |
| 2628 | 1.01.01.01.04.024 | BANESTES.HEC - CAUCAO ESTERILETO - 34135079 | 0,00 | 624,33 | 0,00 | 624,33D |
| 2629 | 1.01.01.01.04.025 | BANESTES.HEC - CAUCAO SAPRA - 35104546 | 0,00 | 1.158,41 | 0,00 | 1.158,41D |
| 10 | 1.01.01.02 | CREDITOS - SAUDE | 55.695.349,41D | 151.454.581,11 | 194.262.123,23 | 12.887.807,29D |
| 465 | 1.01.01.02.03 | CREDITOS PAC. SUS | 3.225.371,15D | 120.442.827,29 | 116.196.554,39 | 7.471.644,05D |
| 466 | 1.01.01.02.03.001 | CREDITO DE DESMOBILIZACAO CONTRATO/SESA | 3.225.371,15D | 120.442.827,29 | 116.196.554,39 | 7.471.644,05D |
| 18 | 1.01.01.02.06 | CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 1.421.522,29D | 26.549.028,36 | 26.322.010,27 | 1.648.540,38D |
| 471 | 1.01.01.02.06.001 | ADIANTAMENTO DE ORDENADOS | 629,85D | 23.062,45 | 21.987,41 | 1.704,89D |
| 472 | 1.01.01.02.06.002 | ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO | 0,00 | 1.531.914,28 | 1.528.994,25 | 2.920,03D |
| 473 | 1.01.01.02.06.003 | ADIANTAMENTOS DE FERIAS | 10.870,51D | 1.557.049,20 | 1.462.077,69 | 105.842,02D |
| 475 | 1.01.01.02.06.005 | OUTROS ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS | 1.410.021,93D | 23.352.787,16 | 23.284.735,65 | 1.478.073,44D |
| 512 | 1.01.01.02.06.007 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 84.215,27 | 24.215,27 | 60.000,00D |
| 477 | 1.01.01.02.07 | OUTROS CREDITOS | 51.016.720,00D | 4.395.944,86 | 51.743.558,57 | 3.669.106,29D |
| 478 | 1.01.01.02.07.001 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 80.998,47 | 75.510,36 | 5.488,11D |
| 1870 | 1.01.01.02.07.006 | SUBVENCAO E ASSISTENCIA GOVERNAMENTAIS A | 51.000.000,00D | 0,00 | 51.000.000,00 | 0,00 |
| 2610 | 1.01.01.02.07.007 | ALUGUÉIS DE IMOVÉIS A VENCER | 0,00 | 730.915,88 | 471.738,72 | 259.177,16D |
| 2611 | 1.01.01.02.07.008 | ALUGUÉIS DE VEÍCULOS | 0,00 | 203.040,00 | 111.229,33 | 91.810,67D |
| 2612 | 1.01.01.02.07.009 | COMBUSTÍVEIS | 0,00 | 347.055,06 | 74.984,86 | 272.070,20D |
| 2615 | 1.01.01.02.07.010 | TRANSFERÊNCIA MATRIZ/FILIAL | 0,00 | 10.095,30 | 10.095,30 | 0,00 |
| 2638 | 1.01.01.02.07.011 | PROVISÃO DE CRÉDITO A RECEBER - HGL | 0,00 | 427.949,88 | 0,00 | 427.949,88D |
| 2639 | 1.01.01.02.07.012 | TRANSFERENCIAS AO HEC | 0,00 | 884.674,34 | 0,00 | 884.674,34D |
| 483 | 1.01.01.02.07.999 | OUTROS CREDITOS A RECEBER | 16.720,00D | 1.711.215,93 | 0,00 | 1.727.935,93D |
| 2567 | 1.01.01.02.11 | IMPOSTOS A RECUPERAR | 31.735,97D | 66.780,60 | 0,00 | 98.516,57D |
| 2568 | 1.01.01.02.11.001 | INSS A RECUPERAR | 0,00 | 20.470,75 | 0,00 | 20.470,75D |
| 2570 | 1.01.01.02.11.003 | IRRF A RECUPERAR | 31.735,97D | 42.522,66 | 0,00 | 74.258,63D |
| 2602 | 1.01.01.02.11.008 | FGTS A RECUPERAR | 0,00 | 2.787,19 | 0,00 | 2.787,19D |
| 36 | 1.01.01.03 | ESTOQUES - SAUDE | 7.154.084,88D | 72.988.970,99 | 70.707.258,79 | 9.435.797,08D |
| 491 | 1.01.01.03.01 | MATERIAIS, MEDICAMENTOS E OUTROS | 7.154.084,88D | 72.988.970,99 | 70.707.258,79 | 9.435.797,08D |
| 492 | 1.01.01.03.01.001 | DROGAS E MEDICAMENTOS | 3.774.070,79D | 19.906.059,00 | 18.542.488,62 | 5.137.641,17D |
| 493 | 1.01.01.03.01.002 | MATERIAIS DE USO DO PACIENTES | 3.341.608,78D | 16.658.955,34 | 16.596.699,29 | 3.403.864,83D |
| 494 | 1.01.01.03.01.003 | GENEROS ALIMENTICIOS | 40.956,79D | 6.755.215,03 | 6.726.646,44 | 69.525,38D |
| 495 | 1.01.01.03.01.004 | PRODUTOS DE LIMPEZA/DESCARTAVEL | 273.613,90D | 1.981.922,28 | 1.945.429,23 | 310.106,95D |
| 496 | 1.01.01.03.01.005 | MATERIAIS DE MANUTENCAO | 73.120,49D | 1.398.865,35 | 469.815,67 | 1.002.170,17D |
| 497 | 1.01.01.03.01.006 | IMPRESSOS E MAT. EXPEDIENTE | 33.224,54D | 629.866,72 | 564.872,00 | 98.219,26D |
| 498 | 1.01.01.03.01.007 | ROUPARIA | 29.350,19D | 316.158,91 | 220.882,74 | 124.626,36D |
| 499 | 1.01.01.03.01.008 | CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZADO | 106.109,37D | 147.069,93 | 188.270,40 | 64.908,90D |
| 501 | 1.01.01.03.01.010 | OPME - ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESP | 111.675,66D | 19.519.997,51 | 19.172.237,31 | 459.435,86D |
| 503 | 1.01.01.03.01.012 | EQUIPAMENTOS DE PROTECAO | 33.108,21D | 175.963,10 | 72.154,08 | 136.917,23D |
| 504 | 1.01.01.03.01.013 | GASES MEDICINAIS | 8.708,08D | 509.074,53 | 510.232,83 | 7.549,78D |
| 505 | 1.01.01.03.01.014 | MATERIAIS LABORATORIAIS | 0,00 | 984.386,63 | 960.474,63 | 23.912,00D |
| 506 | 1.01.01.03.01.998 | EMPRESTIMOS DE INSUMOS - CONCEDIDOS | 928.432,60D | 2.666.596,04 | 717.891,29 | 2.877.137,35D |
| 507 | 1.01.01.03.01.999 | ( - )EMPRESTIMOS DE INSUMOS - RECEBIDOS | 1.599.894,52C | 1.338.840,62 | 4.019.164,26 | 4.280.218,16C |
| 44 | 1.01.01.04 | DESPESAS-EXERCICIO SEGUINTE - SAUDE | 0,00 | 17.212,32 | 3.489,28 | 13.723,04D |
| 45 | 1.01.01.04.01 | DESPESAS ANTECIPADAS | 0,00 | 17.212,32 | 3.489,28 | 13.723,04D |
| 509 | 1.01.01.04.01.002 | VALE - TRANSPORTE | 0,00 | 16.427,92 | 3.489,28 | 12.938,64D |
| 511 | 1.01.01.04.01.004 | OUTRAS DESPESAS | 0,00 | 784,40 | 0,00 | 784,40D |
| 597 | 1.01.03 | ATIVO CIRCULANTE - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.316,89 | 2.316,89 | 0,00 |
| 598 | 1.01.03.01 | DISPONIVEL - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.316,89 | 2.316,89 | 0,00 |
| 602 | 1.01.03.01.02 | BANCOS C/MOVIMENTO - ASSISTENCIA SOCIAL | 0,00 | 2.316,89 | 2.316,89 | 0,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 614 | 1.01.03.01.02.012 | BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO | 0,00 | 2.316,89 | 2.316,89 | 0,00 |
| 58 | 1.02 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 11.194.777,48D | 5.351.382,65 | 2.727.215,36 | 13.818.944,77D |
| 677 | 1.02.01 | ATIVO NAO CIRCULANTE - SAUDE | 11.194.777,48D | 5.351.382,65 | 2.727.215,36 | 13.818.944,77D |
| 694 | 1.02.01.03 | IMOBILIZADO - SAUDE | 11.177.567,48D | 5.351.382,62 | 2.720.735,45 | 13.808.214,65D |
| 695 | 1.02.01.03.01 | IMOBILIZADO | 523.250,00D | 3.504.688,03 | 20.755,30 | 4.007.182,73D |
| 700 | 1.02.01.03.01.005 | APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA | 0,00 | 2.311.715,37 | 0,00 | 2.311.715,37D |
| 702 | 1.02.01.03.01.007 | MOVEIS E MAQUINAS | 0,00 | 826.274,07 | 15.005,30 | 811.268,77D |
| 704 | 1.02.01.03.01.009 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 523.250,00D | 366.698,59 | 5.750,00 | 884.198,59D |
| 718 | 1.02.01.03.03 | ( - ) DEPRECIACOES ACUMULADAS | 0,00 | 2.010,45 | 8.524,90 | 6.514,45C |
| 722 | 1.02.01.03.03.004 | ( - ) DEPR.ACUM.APARELHOS MEDICINA E CIR | 0,00 | 0,00 | 1.035,97 | 1.035,97C |
| 724 | 1.02.01.03.03.006 | ( - ) DEPR.ACUM.MOVEIS E MAQUINAS | 0,00 | 2.010,45 | 7.062,96 | 5.052,51C |
| 726 | 1.02.01.03.03.008 | ( - ) DEPR.ACUM.EQUIPAMENTOS PROCESSAMEN | 0,00 | 0,00 | 425,97 | 425,97C |
| 732 | 1.02.01.03.04 | IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA. | 23.031.260,37D | 1.791.142,68 | 974.228,34 | 23.848.174,71D |
| 733 | 1.02.01.03.04.001 | INSTALACOES - GP | 333.587,40D | 0,00 | 0,00 | 333.587,40D |
| 734 | 1.02.01.03.04.002 | APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA - GP | 14.722.384,63D | 884.674,34 | 70.000,00 | 15.537.058,97D |
| 735 | 1.02.01.03.04.003 | INSTRUMENTOS DE CIRURGIA - GP | 867.938,82D | 0,00 | 0,00 | 867.938,82D |
| 736 | 1.02.01.03.04.004 | MOVEIS E MAQUINAS - GP | 4.502.788,13D | 2.240,00 | 0,00 | 4.505.028,13D |
| 738 | 1.02.01.03.04.006 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS - | 1.665.994,15D | 0,00 | 0,00 | 1.665.994,15D |
| 740 | 1.02.01.03.04.008 | BENFEITORIAS - GP | 938.567,24D | 0,00 | 0,00 | 938.567,24D |
| 1902 | 1.02.01.03.04.010 | BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR - GP | 0,00 | 904.228,34 | 904.228,34 | 0,00 |
| 79 | 1.02.01.03.06 | (-) DEPR.ACUMULADAS - GESTAO PUBLICA. | 12.376.942,89C | 53.541,46 | 1.717.226,91 | 14.040.628,34C |
| 745 | 1.02.01.03.06.001 | ( - ) DEPR.ACUM.INSTALACOES - GP | 169.278,04C | 0,03 | 32.977,48 | 202.255,49C |
| 746 | 1.02.01.03.06.002 | ( - ) DEPR.ACUM.APARELHOS MEDICINA E CIR | 7.046.101,83C | 11.102,79 | 1.160.978,11 | 8.195.977,15C |
| 747 | 1.02.01.03.06.003 | ( - ) DEPR.ACUM.INSTRUMENTOS MEDICINA E | 855.414,23C | 0,04 | 6.582,50 | 861.996,69C |
| 748 | 1.02.01.03.06.004 | ( - ) DEPR.ACUM.MOVEIS E MAQUINAS - GP | 2.880.796,87C | 0,02 | 267.735,02 | 3.148.531,87C |
| 750 | 1.02.01.03.06.006 | ( - ) DEPR.ACUM.EQUIPAMENTOS PROCESSAMEN | 1.312.747,17C | 42.438,58 | 211.414,99 | 1.481.723,58C |
| 752 | 1.02.01.03.06.008 | ( - ) DEPR.ACUM.BENFEITORIAS - GP | 112.604,75C | 0,00 | 37.538,81 | 150.143,56C |
| 754 | 1.02.01.04 | INTANGIVEL - SAUDE | 17.210,00D | 0,03 | 6.479,91 | 10.730,12D |
| 92 | 1.02.01.04.03 | INTANGIVEL - GESTAO PUBLICA. | 41.615,40D | 0,00 | 0,00 | 41.615,40D |
| 762 | 1.02.01.04.03.002 | DIREITO DE USO DE SOFTWARE - GP | 41.615,40D | 0,00 | 0,00 | 41.615,40D |
| 96 | 1.02.01.04.04 | ( - ) AMORTIZACOES ACUMULADAS - GESTAO P | 24.405,40C | 0,03 | 6.479,91 | 30.885,28C |
| 763 | 1.02.01.04.04.001 | ( - ) AMORTIZACAO ACUM.SOFTWARE GP | 24.405,40C | 0,03 | 6.479,91 | 30.885,28C |
| 98 | 2 | P A S S I V O | 98.091.425,75C | 407.954.613,00 | 415.920.822,70 | 106.057.635,45C |

Fonte: Balancete Contábil **Consolidado** iNOVA Capixaba - dezembro 2022

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**
**BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO**
**Exercício: 2022**

| | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|---|---|---|
| | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE | FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO EQUIPARADA A EMPRESA ESTATAL NÃO DEPENDENTE |
| **ATIVO** | | |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 1.783.682 | 6.075.191 |
| Créditos a Curto Prazo | 12.887.807 | 55.695.229 |
| Demais Créditos e Valores de CP | 43.270.185 | 17.972.023 |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a CP | 43.270.185 | 17.972.023 |
| Estoques | 9.435.797 | 7.154.085 |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente | 13.723 | 0 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | **67.391.194** | **86.896.528** |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Imobilizado | 13.808.215 | 11.177.567 |
| Intangível | 10.730 | 17.210 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | **13.818.945** | **11.194.777** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **81.210.139** | **98.091.306** |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | |
| Obrigações Trab. Previd. e Assist. a Curto prazo | 5.361.738 | 2.656.541,89 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 12.047.930 | 8.699.387 |
| Obrigagoes fiscais a Curto Prazo | 670.875 | 331.198 |
| Provisões a Curto prazo | 4.801.513 | 3.058.885 |
| Demais Obrigações a Curto prazo | 1.552.155 | 106.208 |
| ***Total do Passivo Circulante*** | **24.434.211** | **14.852.219** |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | |
| Demas Obrigações de LP | 1.783 | 0 |
| Resultado Diferido | 9.057.520 | 79.906.546 |
| ***Total do Passivo Não Circulante*** | **9.059.303** | **79.906.546** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | |
| Patrimônio Social e Capital Social | 75.000.000 | 1.310.263 |
| Demais Reservas | 1.683.923 | 0 |
| Resultados Acumulados | -28.967.298 | 2.022.278 |
| ***Total do Patrimônio Líquido*** | **47.716.625** | **3.332.541** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **81.210.139** | **98.091.306** |

Fonte: Balanço Patrimonial **Consolidado** iNOVA Capixaba 2022

**CONFERÊNCIA - BALANCETE CONTÁBIL X BALANÇO PATRIMONIAL**
**FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA - CNPJ.36.901.264/002-44**
**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EXERCÍCIO ANO 2022**

| Contas Contábeis | Balancete Dezembro 2022 (A) | Balanço Patrimonial CONSOLIDADO 31/12/2022 (B) | Divergência (C) = A - B |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 1.783.681,74 | R$ 1.783.682,00 | R$ 0,26 |
| Credito Saude | R$ 12.887.807,29 | R$ 12.887.807,00 | R$ 0,29 |
| Demais Creditos CP | R$ 43.270.185,09 | R$ 43.270.185,00 | R$ 0,09 |
| Estoque Saude | R$ 9.435.797,08 | R$ 9.435.797,00 | R$ 0,08 |
| V.P.D. Pagas Antecipadamente | R$ 13.723,04 | R$ 13.723,00 | R$ 0,04 |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***R$ 67.391.194,24*** | ***R$ 67.391.194,00*** | **R$ 0,76** |
| **ATIVO** | | | R$ - |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | R$ - |
| Imobilizado | R$ 13.808.214,65 | R$ 13.808.215,00 | -R$ 0,35 |
| Intangivel | R$ 10.730,12 | R$ 10.730,00 | R$ 0,12 |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***R$ 13.818.944,77*** | ***R$ 13.818.945,00*** | **-R$ 0,23** |
| **Total do Ativo** | **R$ 81.210.139,01** | **R$ 81.210.139,00** | **R$ 0,01** |

Fonte: Balancete Contábil **Consolidado** dezembro 2022 e Balanço Patrimonial **Consolidado** encerrado em 31/12/2022 – iNOVA

## 7.1 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil **consolidado** de dezembro de 2022 é de R$ 1.783.681,74 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 1.783.682,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais), apuramos uma divergência de R$ 0,26 (vinte e seis centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.2 CRÉDITOS SAÚDE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 12.887.807,29 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais e vinte e nove centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 12.887.807,00 (doze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sete reais), apuramos uma divergência de R$ 0,29 (vinte e nove centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.3 DEMAIS CRÉDITOS

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 43.270.185,09 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e nove centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 43.270.185,00 (quarenta e três milhões, duzentos e setenta mil, cento e oitenta e cinco reais), apuramos uma divergência de R$ 0,09 (nove centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.4 DESPESA DO EXERCICIO SEGUINTE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 13.723,04 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), apuramos uma divergência de R$ 276,96 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.5 ESTOQUE SAÚDE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 9.435.797,08 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de 9.435.797,00 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais), apuramos uma divergência de R$ 0,08 (oito centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022,porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.6 V.P.D PAGAS ANTECIPADAMENTE

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 13.723,04 (treze mil, setecentos e vinte e três reais e quatro centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 13.723,00 (treze mil, setecentos e vinte e três reais), apuramos uma divergência de R$ 0,04 (quatro centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.7 IMOBILIZADO

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 13.808.214,65 (treze milhões, oitocentos e mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em

31/12/2022 é de R$ 13.808.215,00 (treze milhões, oitocentos e mil, duzentos e quinze reais), apuramos uma divergência de R$ 0,35 (trinta e cinco centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 7.8 INTANGÍVEL

Considerando que o saldo acumulado no balancete contábil de dezembro de 2022 é de R$ 10.730,12 (dez mil setecentos e trinta reais e doze centavos) e o saldo registrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 é de R$ 10.730,00 (dez mil setecentos e trinta reais), apuramos uma divergência de R$ 0,12 (doze centavos) entre o saldo registrado no balancete contábil de dezembro de 2022 e o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022, porém trata-se de arredondamentos das casas de valores cheios para milhares, sendo assim, são irrelevantes.

## 8 PARECER – DEMONSTRAÇÕES ANUAIS CONSOLIDADAS

**CONFERÊNCIA BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**
**FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA**
EXERCÍCIO ANO 2022

| Contas Contábeis | Balancete Inova Dezembro 2022 (A) | Balancete HAB Dezembro 2022 (B) | Balancete HEC Dezembro 2022 (C) | CONSOLIDAÇÃO ( D ) = A + B + C | Balanço Patrimonial CONSOLIDADO | Divergência (C) = A - B |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | | | | |
| **CIRCULANTE** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | **31/12/2022** | |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R$ 290.047,25 | R$ 1.408.137,14 | R$ 2.264.477,00 | R$ 3.962.661,39 | R$ 1.783.682,00 | |
| Creditos a Curto Prazo | R$ 3.758.082,79 | R$ 73.681,04 | R$ - | R$ 3.831.763,83 | | |
| Credito Saude | R$ - | R$ - | R$ 9.056.043,46 | R$ 9.056.043,46 | R$ 12.887.807,00 | |
| Demais Créditos e Valores de CP | R$ - | R$ - | R$ - | R$ - | R$ 43.270.185,00 | |
| Investimentos e Aplicações Temporarias a CP | R$ 41.007.448,34 | R$ 83.757,10 | R$ - | R$ 41.091.205,44 | | |
| Estoque | R$ - | R$ 4.020.062,04 | R$ 5.415.735,04 | R$ 9.435.797,08 | R$ 9.435.797,00 | |
| Despesa do Exercicio Seguinte | R$ - | R$ - | R$ 13.723,04 | R$ 13.723,04 | R$ 13.723,00 | |
| ***Total do Ativo Circulante*** | ***R$ 45.055.578,38*** | ***R$ 5.585.637,32*** | ***R$ 16.749.978,54*** | **R$ 67.391.194,24** | **R$ 67.391.194,00** | |
| **ATIVO** | **R$ -** | **R$ -** | **R$ -** | R$ - | | |
| **NÃO CIRCULANTE** | **R$ -** | **R$ -** | **R$ -** | R$ - | | |
| Imobilizado | R$ 1.018.017,20 | R$ 2.917.630,48 | R$ 9.872.566,97 | R$ 13.808.214,65 | R$ 13.808.215,00 | |
| Intangivel | R$ - | R$ - | R$ 10.730,12 | R$ 10.730,12 | R$ 10.730,00 | |
| ***Total do Ativo Não Circulante*** | ***R$ 1.018.017,20*** | ***R$ 2.917.630,48*** | ***R$ 9.883.297,09*** | R$ 13.818.944,77 | | |
| **Total do Ativo** | **R$ 46.073.595,58** | **R$ 8.503.267,80** | **R$ 26.633.275,63** | **R$ 81.210.139,01** | **R$ 81.210.139,00** | **R$ 0,01** |

Neste parecer do relatório anual referente as demonstrações contábeis do exercício de 2022, os auditores independentes, concluem que as demonstrações anuais consolidadas estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade, bem como, com os registros realizados em balancetes finais do encerramento do exercício, referente a parte do Ativo Financeiro da Fundação iNOVA Capixaba e suas controladas, Hospital Antônio Bezerra de Faria e Hospital Central Estadual – Dr. Benicio Tavares Pereira. Contudo, é essencial que a iNOVA Capixaba elabore plano de ação hábil a sanar as diferenças encontradas nos registros, haja vista que se observa não se tratar de fraude ou de qualquer indício de corrupção e sim denota fragilidade nos controles internos, especialmente quanto ao uso de sistemas que possam fidelizar os lançamentos e eliminar o uso de planilhas, as quais podem induzir a erros. Na percepção desta auditoria, as diferenças são oriundas de inconsistências nos lançamentos dos dados.

## 9 PARECER FINAL DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis anual, referente ao exercício de 2022 da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA - CNPJ 36.901.264/0001-63**, identificada como controladora e de suas controladas, **HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, CNPJ. 36.901.264/0003-25 e FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA - HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - CNPJ. 36.901.264/0002-44**, as quais são devidamente publicadas no Portal da Transparência da Fundação INOVA Capixaba, que foram elaborados pela Fernandes Associados, CNPJ n. 00.211.317/0001-77, conforme contrato n.º 001.2021, responsável pela contabilização das informações, de cada unidade que compõe a iNOVA CAPIXABA, assim compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Nosso parecer está sendo fundamentado com base na materialidade das informações contabilizadas e a devida revisão documental, realizada nas demonstrações contábeis anual, referente ao exercício de 2022. Vale dizer que esta auditoria também emitiu relatórios sobre cada um dos quadrimestres (1º, 2º e 3º), os quais já foram devidamente publicizados pela Fundação. Ademais, no decorrer do processo de auditoria foram realizadas inspeções *in loco*, detalhadas nos setores administrativos de cada área que compõe a iNOVA Capixaba (Financeiro e Contabilidade, Patrimônio e Almoxarifado), constatamos uma grande necessidade de implantação de um sistema informatizado e integrado, que auxilie e garanta a integridade total das informações devidamente escrituradas e registradas sem a interferência ou modificação após a sua devida homologação dos dados. Este modelo de sistema de controle informatizado não foi identificado nos setores financeiros, almoxarifado e patrimônio da Fundação iNOVA CAPIXABA e no setor financeiro do Hospital Antônio Bezerra de Faria, onde identificamos um frágil controle das despesas, realizadas diariamente pelas áreas, sendo controladas por

meio de planilhas de “Excel”, devidamente configuradas pelos responsáveis do setor de contabilidade da Fundação iNOVA.

Além disso, quando identificadas inconsistências, as equipes internas trabalharam para elucidar os fatos e para sanar as eventuais pendências. Ocorre que percebemos que o processo de alinhamento entre os setores internos da Fundação e a empresa contratada para realizar os registros contábeis não era efetivo. Isto, porque embora a iNOVA Capixaba solicitasse os ajustes, por diversas vezes os documentos contábeis permaneciam com dados inconsistentes.

Fonte: Inspeção *in-loco* Sede – iNOVA Capixaba

Mesmo com a fragilidade da não utilização de *softwares* específicos para a gestão do controle financeiro e do controle dos bens patrimoniais, notamos uma grande organização por parte das equipes, buscando o máximo alcançar o melhor resultado e controle do patrimônio. Ressaltamos ainda que não obtivemos possibilidade de acesso direto ou acompanhamento nos procedimentos de contabilização das informações, registradas nos demonstrativos mensais ou anual, pois como já mencionado, a contabilização das despesas e receitas da Fundação iNOVA e suas

controladas é realizada de forma terceirizada pela Fernandes Associados. Já quanto ao Hospital Estadual Central, verificamos que todos os setores administrativos têm a implantação de *software* de controle financeiro, contábil, patrimonial e almoxarifado, motivo pelo qual conseguimos identificar um controle gerencial de forma integrada e sistemática, por parte das equipes, em todas as inspeções de auditoria externa realizadas. Sendo assim, concluímos que as informações apresentadas nos balancetes mensais nas competências do exercício, são fidedignas e refletem de forma verdadeira, as informações apresentadas nas demonstrações anuais.

Nota-se a recomendação feita no Acórdão 00802/2022-3, da 1ª Câmara, expedido pela Corte de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, referente à Prestação de Contas Anual de Ordenador do exercício de 2020, que julgou regulares com ressalva as contas dos Senhores Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto e Diego Gomes Conte, no exercício de funções de ordenador de despesas da Fundação Estadual de Inovação em Saúde do Espírito Santo, no exercício de 2020, na forma do artigo 84, II, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

**3 CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Foi examinada a Prestação de Contas Anual relativa à **Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA Capixaba**, exercício de **2020**, sob a responsabilidade dos **Srs. Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto** e **Diego Gomes Conte**.

Respeitado o escopo delimitado pela Resolução TC 297/2016, a análise consignada neste Relatório Técnico Contábil teve por base as informações apresentadas nas peças e demonstrativos contábeis encaminhados pelo gestor responsável, nos termos da Instrução Normativa 68/2020.

Após a análise não foram apresentadas justificativas suficientes para afastar a seguinte irregularidade:

**2.1 Reconhecimento indevido do aporte inicial como subvenção e assistência governamental** (Item 3.1.2.1 do RT 061/2022-9)
Base Legal: Artigo 34 da Lei Complementar Estadual 924/2019, Parágrafo Único do Artigo 2° do Decreto 4.585-R/2020 c/c item 18 da Norma de Contabilidade Específica ITG 2002-R1.

Quanto ao aspecto técnico-contábil e o disposto na legislação pertinente, opina-se no sentido de que este Egrégio Tribunal de Contas julgue **REGULAR COM RESSALVA** as contas dos **Srs. Neio Lúcio Fraga Pereira, Rafael Amorim Ricardo, Leonardo Cezar Tavares, Jorge Teixeira e Silva Neto** e **Diego Gomes Conte**, no exercício de funções de ordenador de despesas da **Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA Capixaba**, no **exercício de 2020**, na forma do artigo 84, II, da Lei Complementar Estadual 621/2012.

**(...)**

**1. ACÓRDÃO TC-802/2022:**

**(...)**

**1.2.1** **AVALIE** a contratação dos serviços de auditoria independente com objetivo de assegurar a fidedignidade das futuras demonstrações contábeis, considerando, o disposto nos artigos 1º, §1º, 7º e 91 da Lei 13.303/2016 c/c artigo 26 da Lei Complementar 924/2019 e artigo 71 dos Estatutos da Fundação, bem como a previsão expressa de se autorizar tal contratação nas competências do Conselho Curador, nos termos do artigo 19, VII;

Desta forma, imbuídos no processo de auditoria, a equipe de Auditores Independentes, auditou no decorrer do exercício 2022, os valores de receitas, repassadas pelo estado do Espírito Santo a Fundação iNOVA CAPIXABA, e as devidas despesas realizadas com base nos recursos aportados pelo estado:

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA**

CNPJ: 36.901.264/0001-63

APORTE FINANCEIRO - GOVERNO DO ESTADO DO ES PARA FUNDAÇÃO INOVA CAPIXABA

| RECEITA APORTADA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ANO EXERCÍCIO** | **DATA DE RECEBIMENTO DO REPASSE** | **RECEBIMENTOS 2020** | **RECEBIMENTOS 2021** | **RECEBIMENTOS 2022** | **TOTAL RECEBIDO POR EXERCÍCIO** |
| 2020 | 26/08/2020 | R$ 4.000.000,00 | | | |
| 2021 | 16/12/2021 | | R$ 10.000.000,00 | | |
| | 23/04/2021 | | R$ 10.000.000,00 | | |
| **2022** | 14/09/2022 | | | R$ 51.000.000,00 | |
| | | R$ 4.000.000,00 | R$ 20.000.000,00 | **R$ 51.000.000,00** | R$ 75.000.000,00 |

Considerando que em nosso mapeamento realizado nos extratos bancários, desde o exercício de 2020, conseguimos identificar que no exercício de 2020 a Fundação iNOVA recebeu um aporte do Estado de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Já no exercício de 2021, a Fundação recebeu o aporte do estado de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e no **decorrer do exercício de 2022, no dia 14/09/2022, recebeu o aporte de 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais)**, totalizando

o montante de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais) entre os anos de 2020 e 2022.

Com a publicação das Demonstrações Contábil-Financeiras da Fundação, observamos o atendimento à recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Espírito Santo, quanto ao aporte inicial. A saber:

5.Aporte Inicial

O Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, no parágrafo único do art. 2º dispõe que o patrimônio inicial da iNOVA Capixaba será constituído dos bens móveis e imóveis, direitos e obrigações que lhe forem transferidos, assim como pelo aporte inicial de quantia de R$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), em parcelas a serem definidas pela Secretaria de Estado da fazenda - SEFAZ, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP em conjunto coma SESA, nos termos autorizados do artigo 34 da Lei Complementar Estadual nº 924 de 2019.

No exercício de 2021 foram recebidos R$24.000.000,00. O saldo remanescente de 2021 dos créditos a receber para composição do capital social, no valor de R$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais), foi recebido integralmente no exercício de 2022.

A estrutura das demonstrações financeiras ora apresentadas pela iNOVA Capixaba atende às exigências da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações, consubstanciadas na Resolução CFC ITG 2002(R1)/2015, que instituiu a norma de contabilidade especial a ser aplicada por entidades sem finalidade de lucros, denominada ITG 2002-R1.

Ressaltamos que o entendimento para contabilização do aporte inicial, foi objeto de questionamentos pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, conforme decisão SEGEX 00185/2022-7 (Processo n.º TC 03286/2021-7). Além disso, no Voto do Relator n.º 01707/2023-3, exarado nos autos do processo n.º 05851/2022-1, que julgou as contas do ordenador, referentes ao exercício de 2021, houve sugestão de monitoramento da adequação na prestação de contas do exercício de 2022, quanto ao aporte inicial. Sendo assim, nas justificativas apresentadas pela iNOVA Capixaba, foi informado que a contabilização seria adequada ao entendimento do egrégio Tribunal para o exercício de 2022, visto que o exercício de 2021 já havia sido encerrado quando do recebimento da citação. Nesse sentido, informa-se que a adequação foi devidamente realizada, a saber:

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**em 31 de dezembro de 2022**
**(Valores expressos em milhares de Reais)**

| | Patrimônio Social | Superávit/ (Déficit) acumulado | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|
| Patrimônio Social | 75.000 | 0 | **75.000** |

No que se refere às despesas do exercício de 2022, apuramos um valor total de R$ 35.793.323,85 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

| CONTROLE DE DESPESA FUNDAÇÃO iNOVA CAPIXABA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ANO 2022 | COMPETÊNCIA | FUNDAÇÃO INOVA - SEDE (A) | ENVIADO HABF (B) | ENVIADO HGL (C) | ENVIADO HEC (D) | TOTAL (E) = (A+B+C+D) |
| 1° QUADRIMESTRE | JANEIRO | R$ 1.272.302,99 | R$ 1.011.654,65 | R$ 10.057,78 | R$ - | R$ 2.294.015,42 |
| | FEVEREIRO | R$ 1.229.749,40 | R$ 2.115.595,61 | R$ 31.532,59 | R$ - | R$ 3.376.877,60 |
| | MARÇO | R$ 1.332.289,62 | R$ 219.871,81 | R$ 40.558,21 | R$ - | R$ 1.592.719,64 |
| | ABRIL | R$ 1.448.040,43 | R$ - | R$ 49.258,95 | R$ - | R$ 1.497.299,38 |
| 2° QUADRIMESTRE | MAIO | R$ 702.940,45 | R$ - | R$ 37.165,51 | R$ - | R$ 740.105,96 |
| | JUNHO | R$ 681.240,91 | R$ 1.960.817,67 | R$ 48.573,59 | R$ - | R$ 2.690.632,17 |
| | JULHO | R$ 1.783.004,20 | R$ 445.280,73 | R$ 24.298,27 | R$ - | R$ 2.252.583,20 |
| | AGOSTO | R$ 548.359,93 | R$ 536.451,47 | R$ 11.586,75 | R$ 884.674,34 | R$ 1.981.072,49 |
| 3° QUADRIMESTRE | SETEMBRO | R$ 1.278.069,07 | R$ 609.160,41 | R$ 11.292,27 | R$ - | R$ 1.898.521,75 |
| | OUTUBRO | R$ 1.106.624,82 | R$ 3.799.099,31 | R$ 11.288,03 | R$ - | R$ 4.917.012,16 |
| | NOVEMBRO | R$ 2.289.784,88 | R$ 459.088,68 | R$ 17.201,41 | R$ - | R$ 2.766.074,97 |
| | DEZEMBRO | R$ 3.315.832,68 | R$ 6.456.273,41 | R$ 14.303,02 | R$ - | R$ 9.786.409,11 |
| TOTAL DE GASTOS | | R$ 16.988.239,38 | R$ 17.613.293,75 | R$ 307.116,38 | R$ 884.674,34 | R$ 35.793.323,85 |

Pois bem, concluímos que, com base na apuração documental realizada nos demonstrativos financeiros e contábeis, da iNOVA Capixaba e suas controladas, apuramos um superávit financeiro em 31/12/2022, referente ao recurso recebido pelo Estado do Espirito Santo de R$ 15.206.676,15 (quinze milhões, duzentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quinze centavos).

Destacamos ainda que foram analisadas as informações financeiras e contábeis, contidas no Relatório Anual de Gestão (RELGES) da iNOVA Capixaba e estão em conformidade com as informações já publicadas no portal de transparência.

As informações apresentadas por cada equipe foram devidamente auditadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e conforme a Lei Federal n.º 6.404/76, que dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Espírito Santo/ES, 22 de maio de 2023

GUILHERME HELMER NETO:11422056732
Assinado digitalmente por GUILHERME HELMER NETO:11422056732
Data: 2023.05.24 12:41:39 -0300

**Guilherme Helmer Neto**

**CRC ES – 021231/O-0**

JAQUELINE HAND:13370534738
Assinado digitalmente por JAQUELINE HAND:13370534738
Data: 2023.05.24 12:41:25 -0300

**Jaqueline Hand**

**CRC ES – 021489/O-0**